UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

KELTON ALMEIDA MACHADO

A DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E SUA RELAÇÃO COM A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE: ANÁLISE DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO "MIRIM CIDADÃO" NO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina

2022

KELTON ALMEIDA MACHADO

A DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E SUA RELAÇÃO COM A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE: ANÁLISE DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO "MIRIM CIDADÃO" NO ESTADO DO PIAUÍ

Dissertação apresentada como requisito à aprovação no Programa de Pós-Graduação em Sociologia – *strictu sensu* - Mestrado

Área de concentração: processos, atores e desigualdades sociais.
Linha de pesquisa: Estado e Sociedade - trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Oliveira Barros Júnior

Teresina
2022

FICHA CATALOGRÁFICA
Universidade Federal do Piauí
Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Letras
Serviço de Processos Técnicos

M149d Machado, Kelton Almeida.
A doutrina de polícia comunitária e sua relação com a redução dos índices de criminalidade : análise do projeto sócio-educativo-preventivo "Mirim Cidadão" no estado do Piauí / Kelton Almeida Machado. -- 2022.
108 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Piauí, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Teresina, 2022.
"Orientador: Prof. Dr. Francisco Oliveira Barros Júnior."

1. Polícia Comunitária. 2. Criminalidade Violenta. 3. Polícia Civil. 4. Políticas Públicas. 5. Piauí. I. Barros Júnior, Francisco Oliveira. II. Título.

CDD 301

Bibliotecária: Francisca das Chagas Dias Leite - CRB3/1004

A DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E SUA RELAÇÃO COM A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE: ANÁLISE DO PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO "MIRIM CIDADÃO" NO ESTADO DO PIAUÍ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí, como requisito à obtenção do título de Mestre em Sociologia.
Área de concentração: processos, atores e desigualdades sociais.
Linha de pesquisa: Estado e Sociedade - trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais.
Orientador: Prof. Dr. Francisco Oliveira Barros Júnior

Aprovado em 31 de março de 2022.

BANCA EXAMINADORA

_____
Prof. Dr. Francisco de Oliveira Barros Júnior (Orientador - UFPI)

_____
Prof. Dra. Lila Cristina Xavier Luz (Membro interno - UFPI)

_____
Prof. Dr. Marcondes Brito da Costa (Membro externo – IFPI)

_____
Prof. Dr. Manoel Ricardo Arraes Filho (Membro interno UFPI – suplente)

Dedico este trabalho ao povo brasileiro que, através do pagamento de seus tributos, custearam toda a infraestrutura da Universidade Federal do Piauí para a ampliação dos meus conhecimentos, principalmente através do corpo docente, ora resultando no título de Mestre e, consequentemente, também poderá usar o conteúdo desta obra como referência na busca de uma segurança pública melhor, resultando na melhoria da qualidade de vida da sociedade.

AGRADECIMENTOS

Ao Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.

A esta Universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior, eivado pela acendrada confiança no mérito e ética aqui presentes.

Ao meu Orientador, Prof. Dr. Francisco Oliveira de Barros Júnior, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções, compreensões, humanismo e incentivos.

À minha família, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

O orgulho e a sensação de superioridade – seja por domínio de um conhecimento científico ou pela posse de fortunas, por convicções filosóficas e ideológicas ou ainda por crença religiosa – são e sempre serão um atraso na evolução.

Paulo Ricardo Zargolim

RESUMO

O presente trabalho tem como tem como foco ampliar as pesquisas e o debate sobre a aplicação da doutrina de Polícia Comunitária, já adotada em diversos países do mundo como Alemanha e Japão, na prática das polícias brasileiras, em especial as Polícias Militares e Polícias Civis, como alternativa à redução dos índices de criminalidade violenta. Além da pesquisa exploratória bibliográfica, fazendo usos das teorias sociológicas, políticas públicas, História, Direito e outros, também faremos análise de dados de um projeto sócio-educativo-preventivo denominado "Mirim-Cidadão", gerenciado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, onde tal projeto visa, através da relação entre membros das forças de segurança estaduais (policiais militares, policiais civis e bombeiros militares) e a sociedade, estabelecer uma relação de confiança, nos moldes defendidos pela doutrina de Polícia Comunitária, no intuito de convencer crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a abandonarem voluntariamente condutas que possam leva-los à prática de infrações criminosas, bem como o estímulo à busca por evolução na escola que frequentam e melhoria na relação interpessoal familiar. Assim, resultando numa nova maneira da sociedade interpretar o papel do(a) policial na comunidade, deixando de ser visto(a) simbolicamente apenas como representante de um órgão estatal repressor-coercitivo, para vê-lo(a) como um(a) parceiro(a) facilitador(a) na sensação de segurança entre as pessoas e como co-executor(a) de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida da sociedade em que está inserido, ao tempo que o(a) policial também mude a interpretação que tem acerca dos meios de enfrentamento das pessoas e fatos relacionados à criminalidade violenta, culminando numa relação mútua de parceria e confiança, e não de combate bélico e animosidade como ocorre atualmente no Brasil.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Criminalidade Violenta. Polícia Civil. Polícia Militar. Confiança. Projetos. Políticas Públicas. Piauí.

ABSTRACT

The present work focuses on expanding research and the debate on the application of the Community Police doctrine, already adopted in several countries around the world, such as Germany and Japan, in the practice of Brazilian police, especially the Military Police and Civil Police. , as an alternative to reducing violent crime rates. In addition to exploratory bibliographic research, making use of sociological theories, public policies, history, law and others, we will also do data analysis of a socio-educational-preventive project called "Mirim-Cidadão", managed by the Public Security Secretariat of the State of Piauí, where this project aims, through the relationship between members of the state security forces (military police, civil police and military firefighters) and society, to establish a relationship of trust, along the lines defended by the Community Police doctrine, in order to convince children and adolescents in a situation of social vulnerability, voluntarily abandoning behaviors that may lead them to commit criminal offenses, as well as stimulating the search for progress in the school they attend and improving interpersonal family relationships. Thus, resulting in a new way for society to interpret the role of the policeman in the community, ceasing to be seen symbolically only as a representative of a repressive-coercive state body, to see him / her as a partner (a) facilitator in the feeling of security among people and as co-executor of public policies that improve the quality of life of the society in which he is inserted, at the same time that the police officer also changes the interpretation that it has about the means of coping with people and facts related to violent crime, culminating in a mutual relationship of partnership and trust, and not of war combat and animosity as currently occurs in Brazil.

Keywords: Community Police. Violent Crime. Civil Police. Military Police. Confidence. Projects. Public Policy. Piauí.

SUMÁRIO

Introdução 10

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTROLE SOCIAL 12

2 A ORIGEM DA POLÍCIA BRASILEIRA 18

3 AS TEORIAS SOCIOLÓGICAS ACERCA DAS PRÁTICAS CRIMINOSAS, RELAÇÕES DE PODER E O PAPEL SIMBÓLICO DA POLÍCIA 25

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA COMO CONTROLE SOCIAL: A DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO ALTERNATIVA À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA NO BRASIL 32

4.1 A doutrina de Polícia Comunitária e a participação social no gerenciamento da Segurança Pública 36

5 ANÁLISE DA PRÁTICA DA APLICAÇÃO DA DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ: O PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO MIRIM-CIDADÃO 42

6 A EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR SOCIAL NO PROJETO 55

7 AVALIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E GRADE CURRICULAR NO MIRIM CIDADÃO 59

Conclusões 76

Referências 78

Anexos ..... 81 a 106

INTRODUÇÃO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, instituiu-se o chamado Estado Democrático de Direito e, dentre vários outros temas de alta relevância, também se destacam os direitos e garantias individuais e os Direitos Sociais. Dentre estes, o direito à Segurança Pública. Nesta pesquisa visamos demonstrar que, com o apoio da sociedade, através da adesão desta ao que os teóricos contemporâneos conceituam como doutrina ou filosofia de Polícia Comunitária, que está em ênfase nos últimos anos, aliada a teorias de políticas públicas e sociológicas, é uma espécie de política pública capaz de ter êxito no controle social, em específico na redução dos índices de criminalidade e violência.

Inicialmente tentaremos fazer uma relação entre as teorias clássicas da Sociologia, dentre estas a Sociologia Compreensivista de Weber e a metodologia da pesquisa social defendida por Durkheim, demonstrando ainda a conceituação e caracterização do que seriam Políticas Públicas e Controle Social para, em momento posterior descrever o surgimento, histórico e as características da filosofia de Polícia Comunitária.

Também apresentaremos um histórico, desde o surgimento até a atualidade acerca da polícia estatal brasileira, principalmente a Polícia Militar e Polícia Civil, de como tais polícias evoluíram e se caracterizaram no decorrer dos séculos até a configuração administrativa e jurídica atual, no intuito de entendermos melhor a atuação de tais instituições junto à sociedade.

Uma das perspectivas norteadoras desta pesquisa enfoca a Segurança Pública como direito fundamental e condição exigível para o exercício pleno da cidadania, em que o Estado, por intermédio da instituição policial, é o garantidor de Direitos Humanos. Nesse sentido, Segurança Pública é um conceito em construção, porém, pode-se afirmar que é um processo sistêmico, em que há o envolvimento de ações públicas e comunitárias em torno da preservação da ordem pública, através da proteção aos direitos do indivíduo e da coletividade. A Segurança Pública, portanto, não é apenas um tema de polícia, mas de interesse da sociedade em geral, segundo o atual enfoque constitucional.

Em relação à motivação para pesquisar o presente tema, surgiu da observação de mais de vinte anos como profissional da área de Segurança Pública, como Agente de Polícia Civil do Estado do Piauí desde 2001, na minhas graduações do contato com as teorias dos curso de Licenciatura em História e Bacharelado em Direito, e posteriormente como professor da graduação do Curso de Bacharelado em Direito em algumas

instituições de ensino superior desde 2010. Além disso, as inquietações acumuladas sobre o funcionamento do sistema de Segurança Pública do Piauí, que ainda não foramdebatidas com a sociedade em geral.

O percurso metodológico se baseou em pesquisas exploratória e bibliográfica, de natureza hipotético-dedutiva, uma vez que partiu da premissa de que as polícias estaduais do Brasil, em especial a do Piauí, não dispunha de uma Política de segurança Pública para o Estado, salvo o Plano Nacional de Segurança Pública (2002) e o Plano Estadual de Segurança Pública (2018), onde tomaram corpo os Conselhos Comunitários de Segurança, que, apesar de uma participação tímida da sociedade no Piauí, representa um avanço se comparado ao modelo adotado no período da Ditadura Militar.

O objetivo principal é demonstrar, a partir de um aporte teórico e apresentação de dados com relação a situações análogas, a importância da execução da doutrina ou filosofia de Polícia Comunitária em projetos que integrem todas as instituições de Segurança Pública e a comunidade, como apresentação de alternativas à redução dos índices de criminalidade e violência com o viés de atuação preventiva.

Além disso, demonstraremos a importância da execução da citada filosofia em projetos que integrem todas as instituições de Segurança Pública e a comunidade, como apresentação de alternativas à redução dos índices de criminalidade e violência, fazendo uma análise relacionando a teoria à prática, quando traremos à pesquisa situações reais ocorridas no Projeto Sócio-educativo-preventivo “Mirim Cidadão”, implementado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, com a participação da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil, e o apoio da iniciativa privada e outros órgãos públicos, no intuito de apresentar a eficácia de tal projeto em benefício da sociedade.

Em relação à Segurança Pública não há um modelo pronto e acabado, ou seja, não há uma Política de Segurança Pública ideal aplicável para qualquer situação, haja vista as diversas peculiaridades que permeiam. Porém, é interessante o estudo de práticas que têm apresentado resultados promissores, bem como buscar a socialização desse tema que ainda se encontra bastante restrito a poucos setores da burocracia estatal. O estudo realizado, além dos objetivos formais elencados, primou pela discussão da melhoria da Segurança Pública em um viés democrático, acreditando que a doutrina da Polícia Comunitária seria uma das alternativas para tal melhoria.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA COMO MEIO DE CONTROLE SOCIAL E SUA RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE VIOLENTA.

Com o advento no mundo ocidental, em especial na Europa, do que chamamos Estado Moderno, vinculado via de regra às teorias contratualistas que, em sua maioria e em linhas gerais, defendem que teoricamente a sociedade abdicou de sua liberdade plena para que o Estado mantivesse a paz e a ordem sociais, através de normas e de instituições criadas pela sociedade, também surge inicialmente (por volta do século XV) o que foi chamado de Força Armada (Exército) e, posteriormente, a partir de uma evolução para o Estado Democrático de Direito e desmembramento daquela, uma instituição definida genericamente de Polícia.

Antes de adentrarmos nas especificidades acerca daquela categoria, entendemos ser salutar tentar descrever a categoria Segurança Pública. Tal categoria, enquanto objeto de estudo das ciências sociais, parece ainda estar em construção. Acreditamos que tal dificuldade repousa na circunstância de que, em alguns momentos, a expressão pode ter significados diferentes, a depender dos fenômenos sociais, políticos ou econômicos a que ela esteja vinculada. Segundo SOUSA (2013, p. 20), a Política de Segurança Pública se apresenta como uma política multisetorial, visto que, como sinônimo de bem-estar social, ela está estreitamente relacionada à efetivação por parte do Estado das demais políticas públicas que possibilitem à sociedade essa sensação de paz, tranquilidade, enfim, segurança.

A perspectiva norteadora desta pesquisa enfoca a Segurança Pública como direito fundamental e condição exigível para o exercício pleno da cidadania, em que o Estado, por intermédio da instituição policial, é o garantidor de inúmeros direitos humanos, individuais, difusos e coletivos. Nesse sentido, Segurança Pública é um conceito em construção, porém, podendo-se afirmar que é um processo sistêmico, em que há o envolvimento de ações públicas e comunitárias em torno da preservação da ordem pública, através da proteção aos direitos do indivíduo e da coletividade. A Segurança Pública, portanto, não é apenas um tema da polícia, mas de interesse da sociedade em geral, segundo o novo enfoque constitucional previsto no artigo 144 da Constituição Federal, senão vejamos: "*Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:(...)*". (Constituição Federal, 1988)

Outro conceito de grande importância para sua caracterização nesta obra é o de controle social, uma vez que tem intima relação com os demais aqui trabalhados. É um tema candente do estudo das Ciências Sociais, tendo em vista que, às vezes, certos conceitos ou noções elaborados em determinada tradição teórica são depois apropriados por outras tradições e reconfigurados de forma tal que o significado original se perde e novas e inesperadas questões surgem sob a mesma denominação.

A categoria controle social é trabalhada nesta pesquisa sobre dois prismas: um anterior à Constituição de 1988, em que o Estado é o principal ator social responsável pelo controle social e manutenção da ordem e do *status quo*, através de suas instituições (Polícia, Judiciário e Sistema Prisional), e outra concepção de controle social estabelecida pós Constituição Federal de 1988, que tem como principal foco o exercício da cidadania através de uma participação efetiva na discussão, planejamento, elaboração, execução das políticas públicas, passando a ter como um dos principais atores a sociedade civil organizada. Esta nova concepção vai possibilitar, em atendimento à Lei Maior (Constituição), uma coparticipação; Estado e Sociedade, Polícia e Comunidade, na promoção da ordem pública, uma vez que Segurança Pública passa a ser de fato e de direito, responsabilidade de todos. Assim, é nessa conjuntura que a instituição Polícia ganha uma nova missão, que é a de atuar como instrumento de mediação entre Estado e Sociedade.

Também consideramos importante destacar neste momento uma diferenciação contemporânea entre "Poder de Polícia" e "Polícia". Aquele termo, em sentido amplo, para CARVALHO FILHO (2017, p. 83) significa toda e qualquer ação restritiva do Estado em relação aos direitos individuais. Sobreleva nesse enfoque a função do Poder Legislativo, incumbido da criação do *ius novum* (novo direito; novas leis), e isso porque apenas as leis, organicamente consideradas, podem delinear o perfil dos direitos, elastecendo ou reduzindo o seu conteúdo. É princípio constitucional o de que *"ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei"* (art. 5º, II, Constituição Federal). Já a Polícia, com tais funções, e como a conhecemos hoje, surgiu na Europa e nas Américas no final do século XIX, fruto dos temores das classes governantes quanto às ameaças à ordem estabelecida, seria um dos entes de controle social e o único que possui o monopólio jurídico de exercer tal controle através da coerção, inclusive fazendo uso de atos violentos fisicamente, bem como manter a ordem jurídica interna.

Hoje temos um conceito de Polícia mais generalizado e universalmente traduzido, segundo Bobbio (1998, p. 1001) como:

> Função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa pôr em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguardar a manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais.

Consideramos salutar, ainda, logo neste início conceituar a categoria "criminalidade violenta". A violência não implica sempre em criminalidade. Newton Fernandes apresenta aquela como sendo o comportamento destrutivo dirigido contra membros da mesma espécie, em situações e circunstâncias nas quais outras alternativas para o comportamento adaptativo podem ocorrer, (FERNANDES, 2002). Gey Espinheira (2006) apresenta a violência "como toda forma de constrangimento da liberdade de outrem, sem o seu consentimento, mas também a agressão à pessoa ou a bens públicos ou privados".

Já a criminalidade, no conceito do Dicionário Enciclopédico Ilustrado Veja Larousse, consiste de um conjunto de atos criminosos cometidos em um dado meio. Logo, criminalidade está associada a crime, cujo conceito material deve ser obtido na Ciência Jurídica, que o define como a conduta humana que lesa ou expõe a perigo um bem jurídico protegido pela lei penal, (MIRABETE, 1992). Classificar um fato como criminoso é uma construção jurídica, já considerá-lo violento é um comportamento exclusivamente social; nem toda expressão do crime é da forma violenta, como também há expressões de violência que ainda não são consideradas criminosas pelo nosso Direito Penal.

A violência, segundo as ideias desenvolvidas por Norbert Elias (1993), cedeu lugar a outras formas de interação social, pautadas na negociação, com o advento do Estado moderno. Embora vários estudiosos afirmam que isso se deu apenas tendencialmente, uma vez que a violência não desapareceu das sociedades modernas, com as guerras frequentes e a violência do nazismo, esse processo vai significar, com as revoluções liberais nos séculos XVII e XVIII, uma gradativa "pacificação" da sociedade pela política.

Como então entender a politização da segurança pública nos últimos anos? No nosso entendimento, considerando nossas leituras e pesquisas no decorrer da vida, seja como historiador ou bacharel em Direito, seja como profissional ativo da segurança pública, a politização desta decorre com o tempo, em especial após a

Revolução Francesa e a Segunda Guerra Mundial, quando resultaram, em especial na Europa e no mundo ocidental, no surgimento de novas gerações de direitos humanos e sociais, havendo ainda a melhoria e evolução da sociedade nos campos da educação e participação social democrática, repercutindo diretamente na necessidade de uma nova visão e atuação da segurança pública, onde a própria sociedade através dos meios e recursos do Estado Democrático de Direito, delimitou com o tempo novas "feições" à segurança pública, de acordo com aquilo que a sociedade necessita.

Não menos importante, também é necessário contextualizar a situação social atual do Brasil, principalmente na zona urbana, palco principal de visualização da relação Polícia – Comunidade, amplificada com a divulgação de imagens e áudios via redes sociais, para que possamos entender melhor como se dá aquela relação. Segundo FERREIRA, SILVA, LIMA, COUTO & ROJAS (2007, pp. 03-04), a exclusão territorial, mais do que a imagem da desigualdade, é a condenação da cidade como um todo a um "urbanismo de risco", com efeito no crescimento das favelas, nas consequências socioambientais, entre as quais a violência urbana. À dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos somam-se menores oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menores oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação de gênero e idade, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer, dentre outras situações de precariedade para o desenvolvimento social.

A violência, nas últimas décadas, passou a ser considerada problema fundamental e principal desafio à Democracia brasileira. A segurança obteve visibilidade pública e tornou-se presente nos debates tanto de especialistas como da sociedade em geral, tendo em vista o crescimento da violência criminal e tem suas origens na própria formação sócio-político-cultural do Brasil. A discussão sobre a atividade policial ganhou destaque em virtude do crescimento das taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, e a aparente ineficácia da ação policial na prevenção da violência e da criminalidade. Tais situações representam desafios para a segurança pública em uma perspectiva democrática, com a participação social.

É nesse complexo contexto que ainda urge o debate e a reflexão sobre como buscar alternativas para contornar os problemas sociais e públicos ligados aos altos índices de violência criminal que afetam o Brasil, que de certa forma foram

ampliados após as reformas estruturantes executadas por governos influenciados pelo neoliberalismo (Fernando Henrique Cardoso, Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro), quando buscaram ao máximo transferir para o âmbito privado a resolução de vários dilemas sociais. A esse respeito BUENOS AYRES (2009, p.41) afirma que:

> Outrora tratado exclusivamente como instância repressiva, baseado no uso legal da força, o termo segurança pública, no Brasil, tende a flertar cada vez mais com a dimensão social, no sentido de que os casos de polícia também se constituem em casos sociais. Ou seja, o paradigma de percepção dos problemas de segurança interna da sociedade – antes radicado nas searas das ações coercitivas de manutenção da ordem pública, uma prerrogativa exclusiva do Estado – atualmente é compelido a justapor uma nova concepção de segurança em relação aos beneficiários do serviço público, ao conjugar, operacionalmente, questões clássicas de segurança pública com questões tradicionalmente descritas como sociais. Em suma, trata-se de combinar políticas de segurança pública com políticas de natureza social.

Portanto, como vemos, a segurança pública se tornou um tema de difícil análise e diagnóstico invariavelmente relacionado a Políticas Públicas, tendo várias nuances, principalmente ante a complexidade e a grandiosidade geográfica, cultural e social de um Brasil dinâmico, ao mesmo tempo que não podemos deixar de mencionar a necessidade, também, de incluir nessa complexidade as repercussões da globalização e da criminalidade transnacional do mundo contemporâneo, onde observamos há mais de dez anos as ligações de organizações criminosas brasileiras com as de outros países.

Desta forma, cabe aqui destacar o importante papel dos pesquisadores em tentar "diagnosticar" fatos sociais relacionados à violência e criminalidade, bem como ao papel da Segurança Pública (política pública), quando aqueles fatos interferem em determinados contextos sociais. A Sociologia, conforme já afirmamos, tem relevância neste momento, principalmente nas conclusões de pesquisas realizadas, tentando sugerir alternativas que possam dirimir tamanha complexidade. Quando falamos de pesquisa, é patente a necessidade de seguir um método científico embasado em premissas e com resultados em sua grande maioria comprovados posteriormente.

Neste caso, é necessário seguir um rigoroso método sociológico, da forma mais imparcial possível, e assim não podemos deixar de referenciar o papel de DURKHEIM (2007, p.10), considerado um dos pilares da Sociologia, quando definiu

vários termos das Ciências Sociais, no intuito de cientificar o trabalho do pesquisador daquela área acadêmica. Com relação à violência e criminalidade, tais termos estão intimamente ligados ao que aquele Sociólogo define como Fatos Sociais, e o poder que as normas ou sanções sociais tem sobre tais institutos, senão vejamos:

> Um fato social se reconhece pelo poder de coerção externa que exerce ou é capaz de exercer sobre os indivíduos; e a presença desse poder se reconhece, por sua vez, seja pela existência de alguma sanção determinada, seja pela resistência que o fato opõe a toda tentativa individual de fazer-lhe violência. Contudo, pode-se defini-lo também pela difusão que apresenta no interior do grupo, contanto que, conforme as observações precedentes, tenha-se o cuidado de acrescentar como segunda e essencial característica que ele existe independentemente das formas individuais que assume ao difundir-se.

Além das teorias e conclusões sociológicas que podem auxiliar no entendimento sobre a segurança pública atual, não se consegue fazer uma análise desta sem haver uma ampla interdisciplinaridade, até porque há repercussão da criminalidade violenta em vários segmentos da sociedade, tais como: economia, social, educacional, político e cultural. Assim sendo, somente a Sociologia em si nunca obterá as respostas e análises mais fieis sobre o objeto desta pesquisa, oportunidade em que também devemos nos ancorar em conhecimentos e teorias das ciências Econômicas, da História, das ciências da educação, ciências jurídicas e sociais, dentre outras.

Assim, sentimos a necessidade de explorar cientificamente através de pesquisas bibliográficas, bem como coleta de dados, informações que nos auxiliem a confirmar as nossas hipóteses lançadas acerca do tema ora abordado nesta obra. Procuraremos ao longo desta pesquisa elaborar uma argumentação lógica, com conexões racionais, embasamentos teóricos que consideramos relevantes, sem deixar de lado a contextualização histórica da segurança pública em nosso país e estado, no intuito de trazer ao leitor a visão mais ampla possível sobre nosso objeto de estudo. Nesse viés, a seguir demonstraremos o contexto de desenvolvimento histórico das polícias brasileiras, sendo importante para entendermos melhor a sua configuração atual como ente estatal de controle social.

2. A ORIGEM DA POLÍCIA BRASILEIRA.

A partir das análises anteriores, se faz necessário pormenorizar acerca do órgão responsável por executar, na prática, a segurança pública por meio do controle social coercitivo, qual seja: a polícia. A depender do país, recebe uma denominação diferente ou subdivisões de acordo com competências estabelecidas na legislação nacional, via de regra na Constituição Federal.

Inicia-se o estudo sobre a segurança pública no Brasil a partir das instituições policiais, nas primeiras fases do Brasil, para depois adentrar em uma discussão mais ampliada sobre gestão compartilhada da Segurança Pública, que envolve a participação da sociedade. No Brasil, há as seguintes instituições de cunho policial: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil (estaduais ou distrital) e Polícia Militar (estaduais ou distrital). As competências de tais polícias estão previstas no artigo 144 da Constituição Federal.

Desta forma, é mister fazermos um apanhando histórico sobre as origens das instituições policiais brasileiras para as entendermos melhor e, quem sabe, detectar alguns pontos falhos, sejam institucionais, sejam nas relações com a sociedade para, então, propormos ideias que possam resultar no aprimoramento de tais instituições e numa melhor eficiência e qualidade na prestação do serviço público, principalmente num mundo contemporâneo complexo, tecnológico, com uma gama de circulação de informações muita grande e rápida.

A história da polícia brasileira é marcada por uma herança escravocrata, clientelista e autoritária, e em diversas situações da atualidade é fácil de se observar pelos meios de comunicações ou por Organizações Não Governamentais (ONG's), denúncias e protestos acerca dos tratamentos diferenciados praticados por policiais em operações, de acordo com o estrato social ao qual pertence o "cidadão", constatação esta corroborada pelos estudos de Holloway (1997).

A origem da instituição policial brasileira, conforme documentação existente no Museu Nacional do Rio de Janeiro, data de 1530, quando da chegada de Martin Afonso de Souza enviado ao Brasil. Porém, quanto à data precisa de início da atividade policial brasileira, há uma discussão teórica sobre seu marco regulatório, uma corrente de pesquisadores do tema acredita que a polícia brasileira nasceu com a primeira guarda militar em solo brasileiro, a qual acompanhava o 1° Governador Geral da Colônia – Martin Afonso de Sousa – início do século XVI (FAORO, 1997).

Outros estudiosos entendem que aquele corpo militar não poderia se caracterizar como Polícia por não atender aos princípios básicos inerentes à atividade policial, ou seja, policiar, gerar segurança à coletividade. Estes pesquisadores, como Holloway (1997), atribui o marco inicial da atividade policial à vinda da família real (1808), que possibilitou a reprodução das instituições burocráticas portuguesas em solo brasileiro, mesmo com toda subserviência da Polícia brasileira aos interesses das elites portuguesa e brasileira, uma vez que havia características de atividade policial. Alguns historiadores afirmam que neste período foi instalada no Brasil a chamada Guarda Real de Infantaria e Cavalaria.



Soldados da Guarda Real de Cavalaria e Infantaria. Fonte: <mapa.an.gov.br>

O objetivo não é simplificar a análise, mas sim, pelo contraste, mostrar a evolução da Segurança Pública brasileira a partir da organização do aparato policial, pontuando o contexto social em que se desenvolveram tais mudanças e suas relações com a atualidade.

As primeiras polícias foram criadas antes mesmo da independência política do Brasil. Foi nesse período que surgiram as duas principais instituições policiais que se conhecem hoje no Estado: a Polícia Civil e a Polícia Militar. Esse processo de criação das forças policiais foi condicionado pelas disputas políticas entre o poder central e as lideranças locais, bem como pela realidade social e econômica da época marcada por uma sociedade conservadora de base escravista (HOLLOWAY, 1997).

Em 1808 foi criada a Intendência-Geral de Polícia da Corte, com as tarefas de zelar pelo abastecimento da Capital (Rio de Janeiro) e de manutenção da ordem. Entre suas atribuições incluíam-se a investigação dos crimes e a captura dos criminosos, principalmente escravos fujões. O intendente-geral de polícia ocupava o cargo de desembargador, e seus poderes eram bastante amplos. Além da autoridade para prender, podia também julgar e punir aquelas pessoas acusadas de delitos menores. Mais do que as funções de polícia judiciária, o intendente-geral era um juiz com funções de polícia (COSTA, 2004). A Intendência-Geral de Polícia da Corte foi a instituição que deu origem às Polícias Civis ou Polícia Judiciária hoje existente no Brasil, com previsão

constitucional, persistindo sua existência durante o período do Brasil Império (1822-1889).

A Proclamação da República, em 1889, inaugurou uma nova ordem política e houve a reorganização do aparato repressivo estatal. Embora o advento da República não tenha significado uma alteração estrutural na composição da classe dominante, a nova ordem política modificou consideravelmente as relações entre as diferentes elites políticas e também alterou as relações entre as classes dominantes e subalternas. A abolição da escravidão, a instauração de um federalismo altamente descentralizado, o rápido crescimento urbano das principais cidades brasileiras, exigiram profundas modificações nas instituições policiais.

No aspecto social, a abolição da escravidão afetou profundamente o trabalho policial. O papel das polícias no controle social concentrava-se na vigilância das classes urbanas consideradas "perigosas" (via de regra parte da população relacionada aos ex-escravos). Na prática, há relatos históricos que a atuação policial se concentrava basicamente reprimindo a insatisfação e o comportamento da população economicamente mais vulnerável e, com o fim da escravidão, as polícias reinterpretaram sua função na estrutura de controle social. Uma das primeiras tarefas impostas ao aparelho policial foi o controle da população rural que migrou em massa para os principais centros urbanos.

Novos instrumentos e mecanismos de controle social precisaram ser desenvolvidos. Sob forte influência do Direito Positivo, o Código Penal foi reformado em 1890. Uma vez que a ênfase deveria recair sobre o criminoso e não sobre o ato criminal, o novo Código passou a dar maior importância às práticas comuns das ditas "classes perigosas" como: vadiagem, prostituição, embriaguez e capoeira. A ideia era permitir um melhor controle dos grupos perigosos, na medida em que, segundo Holloway (1997), seus hábitos passaram a ser considerados crime.

Em 1934, foi implementada uma ampla reforma na estrutura da Polícia – Decreto n° 24.531, de 2 de junho de 1934. Além de redefinir funções e responsabilidades dos quadros, ampliou-se o poder do Chefe de Polícia e se expandiu a estrutura policial. Como resultado dessas reformas, a chefia de polícia suplantou a estrutura do Ministério da Justiça e exerceu poder direto sobre os órgãos de repressão federais e estaduais (COSTA 2004).



Primeiras viaturas motorizadas da Polícia Civil de São Paulo: 1934. Fonte: policiacivil.sp.gov.br

A repressão política empreendida por Getúlio Vargas apoiava-se no tripé: polícia política, legislação penal sobre crimes políticos e Tribunal de Segurança Nacional. O controle desse aparato repressivo estava diretamente subordinado ao Presidente da República. No âmbito nacional, a vigilância política era centralizada no Distrito Federal, cuja Polícia Civil coordenava as ações policiais dos demais estados (FAORO, 1997).

Em 1964, o golpe militar que pôs fim à "experiência democrática" dos anos 1950, estabeleceu um regime burocrático-autoritário, conduzido por militares e civis, que iria se estender até 1985. O regime militar restringiu a participação política e ampliou o poder das Forças Armadas. Essa nova ordem política era justificada a partir da noção de inimigo interno inscrita na Doutrina de Segurança Nacional, desenvolvida pela Escola Superior de Guerra do Exército Brasileiro (CARVALHO, 2007).

A exemplo da Era Vargas, o aparato policial foi utilizado para conter a oposição política. Para tal, usou e abusou da repressão, da tortura e das prisões. A violência policial foi o instrumento utilizado contra a dissidência política. Entretanto, diferentemente do que ocorreu na ditadura de Vargas, não foram apenas as Polícias que praticaram a repressão política, mas também as Forças Armadas que, nesse período, detiveram o monopólio da coerção político-ideológica (COSTA, 2004).



Polícia Militar tentando prender manifestante no Rio de Janeiro: 1967. Fonte: www12.senado.leg.br

Para tanto, foi necessário reorganizar o aparato policial existente, ampliando sua competência e subordinando-o ao controle das Forças Armadas, especialmente do Exército. A Constituição Federal de 1967, seguindo a tradição brasileira, manteve as Polícias Militares como reserva e forças auxiliares do Exército. Entretanto, introduziu uma novidade: a fim de facilitar o controle do aparato policial, extinguiu as Guardas Civis e incorporou seus efetivos às Polícias Militares, que passariam a ser as únicas forças policiais destinadas ao patrulhamento ostensivo das cidades e sob tutoria do Exército brasileiro.

Em 1967 foi criada a Inspetoria-Geral das Polícias Militares do Ministério do Exército (IGPM) - Decreto-lei n° 317, de 13 de março de 1967, e Decreto-lei n° 667, de 2 de junho de 1969 - destinada a supervisionar e controlar as Polícias Militares estaduais. Cabia à IGPM estabelecer normas reguladoras da organização policial, controlar os currículos das academias de polícia militar, dispor sobre os programas de treinamento, armamentos, manuais, e regulamentos utilizados pelas Polícias, além de manifestar-se sobre as promoções dos Policiais Militares, esse controle influenciou profundamente o perfil das Polícias brasileiras (CARVALHO, 2007).

Para completar o aparato repressivo, foi decretada em 1967 a Lei de Segurança Nacional (LSN), em que eram detalhados os vários crimes contra a Segurança Nacional. O efeito dessa lei foi devastador para as liberdades individuais no Brasil. Cabia à Justiça Militar julgar os crimes previstos na LSN. Sua função era dar um caráter de legalidade ao sistema repressivo montado.

Em 1985 chega ao fim a Ditadura Militar, passando-se a respirar uma expectativa de dias melhores. Em 1987 é instaurada a Assembleia Nacional Constituinte, que culminou com a Constituição Federal do Brasil de 1988, a qual trouxe inovações importantes na seara da Segurança Pública se comparada ao padrão tradicional de Segurança Pública incorporado à Segurança Nacional da época de exceção.

Após 1988, mesmo com um ordenamento jurídico sob a batuta da chamada redemocratização e com a Constituição Federal prevendo diversas garantias e direitos individuais e coletivos, fomentando a cidadania, a partir dos anos 2000, principalmente com o avanço do tráfico de drogas, da falta de investimentos maciços e com o aparecimento de facções criminosas atuando de forma interestadual e internacional de forma organizada, há uma crescente sensação de insegurança e o aumento nos índices de criminalidade e violência.



Operação das forças de segurança do Piauí apreendem drogas, armas, celulares e efetuam prisões de membros de Facções Criminosas: 2021. Fonte: falapiaui.com

A ausência de políticas de segurança pública voltadas à resolução de conflitos de maneira pacífica, aliado à manutenção de instituições policiais extremamente repressivas, militarizadas, centradas numa política de "combate ao crime" e que mantém índices de letalidade extremamente elevados,

conforme trabalhos divulgados por vários estudiosos da área, a questão da segurança pública atualmente no Brasil se resume na grande maioria das vezes à ideia de mais policiais nas ruas como fator inibidor da criminalidade. Não são levados em conta os demais fatores socioeconômicos, como, por exemplo, falta de acesso à justiça, morosidade das instituições do poder judiciário, instituições policiais ineficientes, elevados níveis de corrupção no âmbito dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, concentração de renda extremamente elevada, baixos níveis de qualidade no ensino, etc.

Partindo-se para as informações mais regionalizadas, no caso do estado do Piauí, segundo dados de 2019, a Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI, criada através da Resolução Provincial nº 13 de 25 de junho de 1835, possui um efetivo aproximado de 6 (seis) mil profissionais lotados em 26 Batalhões e 8 Companhias Independentes em Teresina e em municípios do interior do estado. Segundo as diretrizes administrativas atuais, a PMPI trabalha estrategicamente em três níveis de policiamento. O primeiro nível abrange as ações do Comando de Polícia Comunitária, do qual fazem parte a Companhia Independente de Policiamento Escolar (CIPE) e as Coordenadorias Estaduais do Proerd (Programa de Erradicação das Drogas) e dos Pelotões Mirins, onde há um contato direto do policial com as comunidades, em especial com crianças e adolescentes, na busca de um serviço com mais qualidade e humanização, focando prioritariamente a prevenção primária. O segundo nível de policiamento se remete ao policiamento ostensivo ordinário, que é estruturado pelos batalhões operacionais que utilizam a polícia ostensiva, envolvendo patrulhamento, fiscalizações e segurança de entidades em geral. O terceiro nível é o especializado, ligado à repressão, quando a situação assim requer, atuando sob o Comando de Policiamento Especializado (CPE), por meio de suas unidades, além do trabalho das diversas forças táticas existentes nas unidades do interior e da capital.

Já a Policia Civil do Estado do Piauí – PCPI, surgiu quando da criação das Chefaturas de Polícia, por força do Decreto de 03/12/1841 e do Regulamento de 02/02/1842, mantidas pela Constituição de 18/07/1935. O mais alto cargo dessa instituição policial era denominado Chefe de Polícia ou Secretário de Polícia (art. 51, da Constituição de 27/05/1891). Contudo, somente no Governo Imperial de 22/04/1843, é que foi confirmada a nomeação do Dr. Manoel Joaquim Baía – Juiz do Cível e dos Feitos da Fazenda, da Comarca de Oeiras-PI, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Polícia, designado pela Portaria da Presidência da Província, de 09/05/1842, em cuja data foi instalada a Secretaria de Polícia, embora sua denominação somente tenha sido regulamentada pelo Decreto n° 1.898, de 21/02/1857.

O Departamento de Polícia Civil do Piauí teve suas diretrizes traçadas pelo Decreto-Lei n° 772, de 09/03/1944, tendo sido reorganizado pelo Decreto-Lei n° 1.263, de 02/08/1946. A Guarda Civil de Teresina-PI foi organizada pelo Decreto n° 1.708, de 02/03/1937 e, após sua extinção, ocorrida em 1970, seus policiais passaram a integrar a Polícia Civil do Estado do Piauí. Segundo dados levantados junto à Gerência de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública (SSP-PI) em junho de 2020, a PCPI tem um efetivo de 1.572 (mil quinhentos e setenta e dois) policiais civis, distribuídos entres os cargos de Delegado(a), Agente, Escrivão, Perito(a) Criminal e Perito(a) Médico(a) Legista. Ainda de acordo com tal Secretaria e o disposto na Lei Estadual nº 6.946/2017 (criou o Quadro Quantitativo de Policiais Civis), em junho de 2020 havia um déficit de 2.016 (dois mil e dezesseis) policiais civis.

Assim, observamos que a história das instituições policiais brasileiras está eivada de interferências e decisões da elite política e econômica, fazendo com que certas práticas policiais fossem discriminatórias em relação à parcela da população socialmente vulnerável. No entanto, de acordo com a bibliografia estudada nesta pesquisa, entendemos que houve uma mitigação e melhora de tais práticas após a Constituição Federal de 1988, com o advento do concurso público como forma de recrutamento dos policiais, inclusive com o acesso de mulheres, portadores de deficiência, afrodescendentes, dentre outros segmentos sociais, que antes eram excluídos daqueles quadros, visando acima de tudo uma composição mais plural, democrática e justa com representantes de vários setores ou classes sociais, para que a relação entre a polícia e a sociedade se dê de forma mais equilibrada, apesar de ainda haver atualmente altos índices de violência policial e certas interferências daquela elite citada.



Vários segmentos sociais têm acesso aos quadros policiais via concurso público, tornando-as mais plural. Fonte: sspds.ce.gov.br

3. AS TEORIAS SOCIOLÓGICAS ACERCA DAS PRÁTICAS CRIMINOSAS, RELAÇÕES DE PODER E O PAPEL SIMBÓLICO DA POLÍCIA

Após algumas considerações iniciais acerca da segurança pública como controle social, executando tal controle através da polícia estatal, bem como fazendo um apanhando histórico desta no Brasil, cremos ser de fundamental importância explorarmos nesta pesquisa, sob o viés sociológico, três vertentes: 1) o que motiva a conduta criminosa das pessoas no mundo contemporâneo; 2) como se dão as relações de poder entre a polícia brasileira e a sociedade; 3) o papel simbólico da polícia sobre a sociedade e influência daquela na redução de condutas ilícitas. Assim, é necessário estudarmos tal instituição (polícia), em especial como ela é compreendida, estruturada e como decorrem suas relações de poder sobre a sociedade, quando interfere no comportamento da população.

E por falar em condutas sociais, com o passar dos séculos e o amadurecimento democrático da maioria dos povos, bem como com a evolução das ciências e dos sistemas econômicos, novas necessidades sociais foram surgindo, via de regra influenciadas pelos princípios capitalistas, gerando reflexos variados nas relações entre os membros da sociedade, fazendo com que também surgissem conflitos interpessoais e por disputa de patrimônio, juridicamente denominadas de infrações penais.

Para RUAS (1998, p. 241), as sociedades modernas têm como principal característica a diferenciação social. Isto significa que seus membros não apenas possuem atributos diferenciados (idade, sexo, religião, estado civil, escolaridade, renda, setor de atuação profissional, etc.), como também possuem ideias, valores, interesses e aspirações diferentes e desempenham papéis diferentes no decorrer da sua existência. Tudo isso faz com que a vida em sociedade seja complexa e frequentemente envolva conflito: de opinião, de interesses, de valores, etc. Entretanto, para que a sociedade possa sobreviver e progredir, o conflito deve ser mantido dentro de limites administráveis.

Assim, acreditamos que o comportamento social é motivado por percepções subjetivas de cada indivíduo, a depender de vários fatores internos e externos que possam influenciar tais condutas, podendo resultar ou não naquilo que convencionalmente a sociedade, mediante leis estatais, denomina como crimes. Partindo dessa premissa, para ratificar nosso entendimento acerca da análise das "quebras" de regras sociais impostas pelo Estado, que invariavelmente é resultado de uma ação social e desde o século XIX chama a atenção de estudiosos sobre o assunto, entendemos ser necessário buscar amparo

na Sociologia, inicialmente na corrente de ideias sociológicas denominada de Sociologia Compreensiva, cujo ícone de maior referência é o Sociólogo Max Weber, e sua teoria visa explicar o que seria "ação social" e sua interpretação na forma compreensiva. Para WEBER (2008, p.315):

> A ação que especificamente tem importância para a sociologia compreensiva é, em particular, um comportamento que: 1) está relacionado ao sentido subjetivo pensado daquele que age com referência ao comportamento de outros; 2) está codeterminado no seu decurso por esta referência significativa e, portanto, 3) pode ser explicado pela compreensão a partir deste sentido mental (subjetivamente). Com o mundo exterior e, especialmente, com a ação dos outros, relacionam-se, de maneira subjetivamente provida de sentido, as ações afetivas e os "estados emocionais" que tem importância sobre o decurso da ação - portanto, apenas indiretamente - como, por exemplo, "o sentido de dignidade", o "orgu1ho", a "inveja" e o "ciúme". A sociologia compreensiva, entretanto, não se interessa pelos fenômenos fisiológicos e pelos anteriormente chamados fenômenos "psicofísicos", como, por exemplo, curvas de pulsação ou modificações no tempo de reação ou processos semelhantes; tampouco se interessa pelos dados físicos brutos, como, por exemplo, a combinação de sentimentos de tensão, de prazer e desprazer ou desgosto pelos quais estes processos poderiam ser caracterizados. Pelo contrário, estabelece diferenças da ação conforme referendas típicas, providas de sentido, (sobretudo referências ao exterior), pelo qual, como veremos, o racional, com relação a fins, lhe serve como tipo ideal, precisamente para poder avaliar o alcance do irracional com relação a fins. Só se se quisesse denominar o sentido (subjetivamente imaginado) de sua maneira racional como "aspecto interior" do comportamento humano - sem dúvida, uma expressão problemática - poderíamos afirmar que a sociologia compreensiva considera aqueles fenômenos, exclusivamente, "a partir do interior", ou seja, sem enumerar então os fenômenos físicos e psíquicos.



Furtos coletivos durante greve da Polícia Militar no Espírito Santo: 2017. Fonte: gazetaonline.com.br

A sociologia compreensiva baseia-se na ideia de considerar a motivação dos indivíduos e grupos diante das ações sociais que praticam - no caso do objeto da nossa pesquisa seriam as ações sociais criminosas e a busca de sua redução - levando em conta a sociedade em que vivem.

Como vimos, o arcabouço teórico de Weber é de fundamental importância para balizar, juntamente com outros ramos da ciência, a análise de dados e o complexo emaranhado de comportamentos relativos à criminalidade e violência social, que na contemporaneidade, com o avanço pleno da

tecnologia após o advento da internet, fez com que diversos novos crimes (digitais/virtuais) surgissem, ampliando-se mais ainda o leque de infrações penais que podem ser cometidas, deixando várias incógnitas a serem respondidas por cientistas sociais, mas que de forma geral perpassam por reflexos gerados pelos sistemas econômicos, educacionais, políticos e culturais de várias nações, em especial o Brasil.

Por conta disso, defendemos que o currículo de preparação das forças de segurança no Brasil sejam atualizados, incluindo cursos ou disciplinas que façam os policiais refletirem acerca da motivação ou fatores subjetivos que possam ter desencadeado uma conduta criminosa, tendo como âncora uma análise da conjuntura socioeconômica na qual aquele suspeito, investigado ou preso em flagrante estavainserido antes da prática do fato criminoso. Complementando, a formação dos policiais também deve ser reforçada no tocante a entender aquela mesma conjuntura justamente com um caráter preventivo à ocorrência do ilícito, e isso já tem sido aplicado em diversospaíses há anos de forma bem estruturada e bem sucedida e, no Brasil, ainda com várias deficiências, no que chamamos de doutrina de Polícia Comunitária, conforme veremos em capítulos posteriores.

Para ter uma melhoria na eficiência das polícias brasileiras, atrelada à redução da letalidade e aumento do grau de confiança por parte da população, cremos ser de suma importância entender como se dá a relação entre polícia e sociedade que, por aquela ser uma instituição estatal que visa controle social, claramente se estabelece uma relação de poder.

Tratando-se das relações de poder entre polícia estatal e sociedade, preliminarmente entendemos ser importante conceituar a palavra "poder", direcionando e objetivando a nossa análise. Segundo BOBBIO (1998, p.933), em sentido especificamente social:

> (...) o Poder torna-se mais preciso, e seu espaço conceitual pode ir desde a capacidade geral de agir, até à capacidade do homem em determinar o comportamento do homem: Poder do homem sobre o homem. O homem não é só o sujeito, mas também o objeto do Poder social. (...) o Poder não deriva simplesmente da posse ou do uso de certos recursos mas também da existência de determinadas atitudes dos sujeitos implicados na relação. Essas atitudes dizem respeito aos recursos e ao seu emprego e, de maneira geral, ao Poder. Entre tais atitudes, devem ser colocadas as percepções ou *imagens sociais do Poder*, que exercem uma influência sobre fenômenos do Poder real.

Portanto, Bobbio, dentre várias explanações e concepções acerca do verbete acima, também evidencia a importância do Poder na determinação de comportamentos e atitudes dos sujeitos implicados na relação, ou seja, nas relações de poder, e o resultado destas relações vai depender dos recursos utilizados e das percepções dos indivíduos afetados.

Seguindo este raciocínio político-sociológico, podemos identificar uma ligação entre o conceito acima e os conceitos sociológicos defendidos por GIDDENS (2009, p.20), quando trabalha o conceito de "estrutura", assim como o conceito de *habitus* defendido por Bourdieu (2009, p.87).

A polícia estatal, a partir do que já foi aqui escrito, claramente se configura como um dos instrumentos de poder do Estado que foi se moldando no decorrer da história, e consequentemente também foi alterando a percepção e as atitudes dos indivíduos na sociedade, ou seja, o comportamento humano, e nesta relação foi se adaptando àquilo imposto coercitivamente pela *estrutura* do Estado, resultando numa determinada percepção e comportamento (*habitus*) das pessoas, em específico a visão que estas tem da instituição policial e o seu papel simbólico de conter possíveis violações à ordem social criada através de normas legais.



Protestos contra alteração na Lei de Abuso de Autoridade no Brasil: 2020. Fonte: www.bbc.com/portuguese/brasil-53506860

Assim, é importante explicitarmos o conceito de "estrutura" trabalhado por Giddens, no intuito de, sociologicamente, entendermos que a polícia estatal é uma estrutura-estruturante, vez que pode influenciar não só com comportamento individual, mas também o coletivo, inclusive com repercussões nas gerações futuras à prática de seus atos. Segundo GIDDENS (2009, p.20):

> Nas tradições estruturalistas, há habitualmente ambiguidade sobre se as estruturas se referem a uma matriz de transformações admissíveis dentro de um conjunto ou a regras de transformação que governam a matriz. Eu trato a estrutura, pelo menos em seu significado mais elementar, como referente a tais regras (e

> recursos). (...) Assim, a estrutura refere-se, em análise social, às propriedades de estruturação que permitem a "delimitação" de tempo-espaço em sistemas sociais, às propriedades que possibilitam a existência de práticas sociais discernivelmente semelhantes por dimensões variáveis de tempo e de espaço, e lhes emprestam uma forma "sistêmica".

Além do conceito de *estrutura* giddesiano, outro que está relacionado ao tema ora trabalhado é o conceito de *habitus,* defendido por BOURDIEU (2009, p.90):

> Produto da história, o *habitus* produz as práticas, individuais e coletivas, portanto, da história, conforme os esquemas engendrados pela história; ele garante a presença ativa das experiências passadas que, depositadas em cada organismo sob a forma de esquemas de percepção, de pensamento e de ação, tendem, de forma mais segura que todas as regras formais e que todas as normas explícitas, a garantir a conformidade das práticas e sua constância ao longo do tempo. (...) o *habitus* torna possível a produção livre de todos os pensamentos, de todas as percepções e de todas as ações inscritas nos limites inerentes às condições particulares de sua produção, e somente daquelas. Por meio dele, a estrutura da qual é o produto governa a prática, não de acordo com as vias de um determinismo mecânico, mas por meio das pressões e dos limites originariamente atribuídos a suas invenções.

Assim, o conceito de *habitus* e de *estrutura* estão intimamente relacionados para mostrarmos que são capazes de conciliar a aparente oposição existente entre realidade exterior e as realidades individuais. Aquela está caracterizada na composição, diretrizes, arcabouço jurídico-institucional de regulação e por toda a estrutura tangível da instituição denominada polícia.



Comportamento amistoso entre policiais e população no Distrito Federal: admiração e laços de confiança. Fonte: notibras.com

Com relação às realidades individuais, tratam-se das interpretações, comportamentos e atos praticados tanto por policiais quanto pelo restante da população afetada na relação entre ambos, sem esquecermos que tais segmentos da sociedade em algum momento fazem parte um do outro e vice-versa.

Além de tais conceitos anteriormente tratados, é fundamental os atrelarmos ao chamado "poder simbólico", também estudado por BOURDIEU (1987, p.09), uma vez que a polícia tem sobre os indivíduos toda uma carga simbólica exercida através de um sistema simbólico e estruturado, legitimamente outorgado pelo Estado. Com relação a estes conceitos, vejamos o que descreve BOURDIEU:

> O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social), supõe aquilo a que Durkheim chama o *conformismo lógico*, quer dizer, uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências. Durkheim – ou, depois dele – Radcliffe-Brown, que faz assentar a "solidariedade social" no fato de participar num sistema simbólico – tem o mérito de designar explicitamente a *função social* (no sentido do estruturo-funcionalismo) do simbolismo, autêntica função política que não se reduz à função de comunicação dos estruturalistas. Os símbolos são os instrumentos por excelência da "integração social" (...).

Diante do exposto, é possível seguirmos o seguinte raciocínio e dedução: a polícia estatal faz parte da estrutura estatal criada pela sociedade, e através dos atos e práticas daquela instituição na tentativa de manter o controle social, gera reflexos nos indivíduos e na coletividade, influenciando no comportamento social que vai, de forma dinâmica, se moldando às rotinas e inovações sociais resultantes dessa relação de poder.

Na contemporaneidade, tem se levantado vários questionamentos acerca da prática dos referidos atos da polícia estatal com relação à sua eficiência no controle social, em especial na redução da violência e criminalidade, uma vez que estas são multifacetadas e complexas. Observamos, por exemplo, a dificuldade da polícia em extinguir atuação de máfias internacionais (chinesa, italiana, etc.) ou facções criminosas no chamado "crime organizado", alimentando principalmente o tráfico de drogas, de armas e de pessoas; no desmantelamento da corrupção sistêmica no Brasil, que nos últimos anos tem melhorado, principalmente numa parceria entre órgãos do Judiciário e as Polícias, visando o enfrentamento à sensação de impunidade e uma quebra de certos paradigmas, quando prisões têm sido efetuadas com cada vez mais frequência em desfavor da elite política e econômica no país.

No Brasil, há diversos estudos acadêmicos debatendo e propondo alternativas, vislumbrando a citada eficiência daquela instituição, dentre estas a que coadunamos, qual seja, a efetivação da doutrina de Polícia Comunitária, na tentativa de integrar a

sociedade/comunidade à polícia, estabelecendo uma relação de confiança, humanista e cidadã e ao mesmo tempo de reconhecimento da legitimidade da polícia como instituição que possa trazer uma melhor qualidade de vida, reduzindo as tensões sociais e atuando de forma democrática e isonômica.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA COMO CONTROLE SOCIAL: A DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO ALTERNATIVA À REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA NO BRASIL

Neste capítulo procuraremos mostrar que, através do que os teóricos contemporâneos conceituam como doutrina ou filosofia da chamada Polícia Comunitária, que está em ênfase nos últimos anos, seja a nível internacional, seja nacional, é uma espécie de política pública capaz de ter êxito no controle social, em específico na redução dos índices de criminalidade e violência.

Inicialmente iremos demonstrar a conceituação e caracterização do que seriam Políticas Públicas e Controle Social para, em momento posterior descrever o surgimento, histórico e características da filosofia de Polícia Comunitária.

O objetivo é demonstrar a importância da execução da doutrina ou filosofia de Polícia Comunitária em projetos que integrem todas as instituições de Segurança Pública e a comunidade, como apresentação de alternativas à redução daqueles índices acima mencionados, com o viés de atuação preventiva.

Desde a concepção teórica do papel do Estado através daquilo que foi denominado "Contrato Social" pelos pensadores da Ciência Política e a sua execução através dos tempos pelos governantes, incumbiu-se ao ente estatal como principal atribuição, em troca das liberdades irrestritas da sociedade, a segurança pública nos mais variados aspectos, inclusive com o uso da força física e armada pelos seus representantes. Com o passar dos séculos e a evolução democrática e intelectual da maioria dos povos, bem como com a evolução das ciências e dos sistemas econômicos, novas necessidades sociais foram surgindo, via de regra influenciadas pelos princípios capitalistas, gerando reflexos variados nas relações entre os membros da sociedade, fazendo com que também surgissem conflitos interpessoais e por disputa de patrimônio, juridicamente denominadas de infrações penais.

As sociedades modernas têm como principal característica a diferenciação social. Tudo isso faz com que a vida em sociedade seja complexa e frequentemente envolva conflito: de opinião, de interesses, de valores, etc. Entretanto, para que a sociedade possa sobreviver e progredir, o conflito deve ser mantido dentro de limites

administráveis. Para isto, existem apenas dois meios: a coerção pura e simples e a política. O problema com o uso da coerção é que, quanto mais é utilizada, mais reduzido se torna o seu impacto e mais elevado se torna o seu custo.

Resta, então, a política. Esta envolve coerção - principalmente como possibilidade - mas que não se limita a ela. E o que seria política? Uma definição bastante simples é oferecida por Schmitter: política é a resolução pacífica de conflitos. Entretanto, este conceito é demasiado amplo, restringe pouco. Para RUAS (1998, p. 231): *"(...) a política consiste no conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e que se destinam à resolução pacífica dos conflitos quanto a bens públicos".*

Pelo fato de nossa pesquisa envolver uma Política Pública de Segurança, é mister também caracterizarmos o que seria Política Pública que, também na visão de RUAS (1998, p. 231) pode se dizer:

> As políticas públicas (policies), por sua vez, são *outputs*, resultantes da atividades políticas (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando - em maior ou menor grau - uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública.

Em suma, políticas públicas são as decisões de governo que influenciam a vida de um conjunto de cidadãos. São os atos que o governo faz ou deixa de fazer e os efeitos que tais ações ou inações provocam na sociedade. O processo de políticas públicas numa sociedade democrática é extremamente dinâmico e conta com a participação de diversos atores em vários níveis. O desejável é que todos os afetados e envolvidos em política pública participem o máximo possível de todas as fases desse processo: identificação do problema, formação da agenda, formulação de políticas alternativas, seleção de uma dessas alternativas, legitimação da política escolhida, implementação dessa política e avaliação de seus resultados. Políticas públicas são aqui entendidas como o *"Estado em ação"*, ou seja, é o Estado implantando um projeto de governo, por intermédio de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade e que, dependendo de sua eficácia e eficiência, pode se tornar num projeto de Estado.

Complementando, merece ainda destaque o que SILVA (2011) diferencia, vez que é bastante comum a maioria das pessoas confundirem certos conceitos, senão vejamos:

> As políticas públicas podem ser entendidas como o conjunto de planos e programas de ação governamental voltados à intervenção no domínio social, por meio dos quais são traçadas as diretrizes e metas a serem fomentadas pelo Estado, sobretudo na implementação dos objetivos e direitos fundamentais dispostos na Constituição.
> Há que se fazer a distinção entre política pública e política de governo, vez que enquanto esta guarda profunda relação com um mandato eletivo, aquela, no mais das vezes, pode atravessar vários mandatos. Deve-se reconhecer, por outro lado, que o cenário político brasileiro demonstra ser comum a confusão entre estas duas categorias. A cada eleição, principalmente quando ocorre alternância de partidos, grande parte das políticas públicas fomentadas pela gestão que deixa o poder é abandonada pela gestão que o assume.

Portanto, quando falamos de segurança pública na atualidade, implicitamente estamos tratando de uma política pública de segurança, cujas diretrizes devem ser seguidas a partir de decisões estatais estrategicamente selecionadas, envolvendo diversos atores sociais, buscando resolver, via de regra através de medidas preventivas, a causa do problema com ações de médio e longo prazo de forma multidisciplinar e multifacetada e não o problema em si (criminalidade e violência) com ações repressivas imediatistas sendo a regra geral.

Conforme observamos no arcabouço teórico já citado, a segurança pública é espécie do gênero Controle Social, uma vez que direta ou indiretamente interfere nas condutas individuais e coletivas da sociedade, na intenção de manter a "ordem" e a "paz" social dentro dos parâmetros considerados normais pela maioria da população. Partindo desta premissa, entendemos ser pertinente esboçar, mesmo que de forma panorâmica, algumas características essenciais àquele termo.

O conceito de controle social é um tema candente do estudo das Ciências Sociais, tendo em vista, às vezes, que determinados conceitos ou noções elaboradas em determinada tradição teórica são depois apropriados por outras tradições e reconfigurados de forma tal, que o significado original se perde e novas e inesperadas questões surgem sob a mesma denominação (ALVAREZ, 2004).

É nesse complexo cenário que ainda urge o debate e a reflexão sobre como buscar alternativas para contornar os problemas sociais e públicos ligados aos altos índices de violência criminal que afetam o Brasil, que de certa forma foram ampliados após as reformas estruturantes executadas por governos influenciados pelo

neoliberalismo, quando buscaram ao máximo transferir para o âmbito privado a resolução de vários dilemas sociais. Tendo como pano de fundo a violência, em específico os meios de como reduzi-la, focando no nosso objeto de estudo, ainda complementam Werle & Wrasse:

> Atualmente, o medo que acomete a sociedade não é ilusório, tampouco fruto da manipulação midiática. O quadro de insegurança instaurado no Brasil é grave e encontra razões nos mais diversos aspectos, dentre os quais destacam-se os seguintes: as altas taxas de criminalidade; a intensidade da violência envolvida nos casos criminais; a capacidade de organização da teia criminosa, a qual está cada vez mais articulada e presente nas instituições públicas; etc. (SOARES, 2003, p. 76).

Importante mencionar que há contradições entre os modelos de gestão pública praticados desde os anos 1980 e 1990, caracterizado por diversos estudiosos como "administração pública gerencial" e "administração pública societal". No campo da segurança pública, no Brasil, práticas de Polícia Comunitária passaram a buscar o estreitamento das interações entre o policial militar e o público civil. A ideia de Polícia Comunitária, presente em todos os estados brasileiros e largamente aceita pelas instituições de segurança pública em democracias ao redor do mundo (TASCA; ENSSLIN; ENSSLIN, 2012**)**, representa o lado progressista e avançado do policiamento (SKOLNICK; BAYLEY, 2006), sendo aplicada, por exemplo, nos Estados Unidos, Japão, Inglaterra e Alemanha, cuja característica principal é a participação da sociedade no gerenciamento das políticas públicas de segurança, e são consideradas as polícias com um dos maiores índices de eficiência e implementação de táticas não-violentas no mundo

Porém, as pressões sociais por redução da violência e maior qualidade nos serviços públicos de segurança (VIEIRA; PROTÁSIO, 2011), também levaram as instituições de segurança pública a adotarem um novo paradigma de gestão, a *New Public Management*, ou, Nova Gestão Pública (NGP), com ênfase no planejamento estratégico e em ferramentas estatísticas e de análise de desempenho e alcance de resultados. Portanto, a prática policial passa a ser orientada pela natureza econômico-financeira e institucional-administrativa da NGP (PAULA, 2005) – Administração pública gerencial, e pela natureza sócio-política da Polícia Comunitária, que se insere em um modelo de Administração pública societal.

Apesar desse aparente conflito (NGP *versus* Polícia Comunitária) de diretrizes pela administração pública na seara políticas públicas na área da segurança pública, entendemos que a efetiva prática da doutrina de Polícia Comunitária seria a mais

eficaz e mais barata de se implementar no caso brasileiro. Para ratificar essa nossa hipótese, vejamos nosso aprofundamento a seguir.

4.1.A DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A partir das análises anteriores, se faz necessário pormenorizar o que já mencionamos como doutrina da Polícia Comunitária, conceituando-a, apresentando suas características, origens, princípios e objetivos gerais.

A conceituação e origem da ideia de Polícia Comunitária, segundo Werle & Wrasse (2016, p.09), também citando outros autores, é:

> O policiamento comunitário trata-se de uma filosofia que ganhou força entre as décadas de 1970 e 1980, quando as organizações policiais de diversos países da América do Norte e Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na estrutura/funcionamento da polícia e, também, na forma de lidar com o problema da criminalidade. Diversas experiências foram realizadas, sendo que algumas delas ficaram conhecidas como elementos basilares para esse novo modelo de polícia (MESQUITA NETO, 2004, p. 103).
> De forma ampla, o policiamento comunitário é visto como um modelo que possui fortes laços com a comunidade. Constitui uma política inovadora de segurança pública, a qual está alicerçada em um referencial teórico-prático que considera a segurança pública, a violência e o crime como fatores de natureza social e política, devendo, portanto, serem debatidos pelos entes públicos e, inclusive, pelos cidadãos – independentemente de sua formação ou nível de conhecimento (BORBA, GIEHL, 2015, p.117).

Para facilitar o entendimento, abaixo faremos um comparativo entre o que podemos chamar de polícia tradicional e polícia comunitária:

Quadro 1 – Polícia Tradicional *versus* Polícia Comunitária

Norteadores das práticas policiais	**Pressupostos das práticas de**	**Pressupostos das práticas de**
	Polícia Tradicional	**Polícia Comunitária**
Objetivos da prática policial comunitária	Relacionamento distante: policial combatente, temido e inimigo do crime. Sociedade passiva e não responsável.	Ser conhecido e próximo da comunidade local. Sociedade ativa e corresponsável.
	Foco no incidente criminal	Foco nos problemas da comunidade e no medo do crime
Gestão do policiamento comunitário	Centralizada e não participativa, com foco no orçamento e no efetivo	Descentralizada e participativa, com foco em programas educativos, preventivos e de relacionamento comunitário
Resultados esperados da prática policial comunitária	Alta capacidade de combate e enfrentamento do crime via punição. Consequentemente, infrator amedrontado e baixos índices criminais	Forte relacionamento com a comunidade, conquistando o respeito e o apoio de todos. Consequentemente, maior sensação de segurança e qualidade de vida, com a ausência do medo do crime e da desordem

Fonte: elaborado a partir de Rosenbaum (2012), Skolnick e Bayley (2006) e Trojanowicz e Bucqueroux (1994)

A Polícia Comunitária implica uma mudança cultural, tanto dos policiais quanto do público para o qual se destinam os serviços de segurança pública. Com a mudança político-cultural promovida nos países democráticos, os pressupostos tradicionais de policiamento sofreram fortes críticas, fazendo com que se repensasse o papel da polícia (ROSENBAUM, 2012**).** O modelo tradicional de policiamento não era suficiente para lidar com os problemas de segurança pública **(**SKOLNICK; BAYLEY, 2006**).** As estratégias de policiamento foram reformuladas visando a aproximação entre polícia e sociedade, para que juntas se tornassem coprodutoras da prevenção do crime, da sensação de segurança e da qualidade de vida.

Apesar da dificuldade das polícias brasileiras em implantar o policiamento comunitário, é uma tendência presente em todo o mundo. O "policiamento comunitário cresceu a partir da concepção de que a polícia poderia responder de modo sensível e apropriado aos cidadãos e às comunidades" (SKOLNICK; BAYLEY, 2006). Então, para lidar com os anseios sociais (múltiplos propósitos) por meio da participação social e da democracia, a polícia precisava se aproximar dos mais diversos grupos sociais, compreendendo suas mobilizações e reconhecendo suas limitações. Por consequente, era

necessário que as políticas públicas de segurança fossem desdobradas territorialmente pelos municípios, permitindo que o desdobramento continuasse até as comunidades locais, numa gestão descentralizada.

Essas mudanças na relação polícia e sociedade têm ocorrido também em meio a uma dicotomia na gestão da segurança pública: por um lado, a denominada *New Public Management*, ou, Nova Gestão Pública (NGP), com ênfase na quantificação, com o uso de índices auferidos cientificamente, da eficiência policial e do serviço prestado (VIEIRA; PROTÁSIO, 2011); e, por outro lado, os pressupostos da Polícia Comunitária, que pensa a gestão da segurança pública a partir não apenas da eficiência dos serviços prestados, mas de uma ampliação do diálogo com a sociedade, ouvindo e servindo as comunidades locais em suas mais diversas e variadas solicitações de segurança (SKOLNICK; BAYLEY, 2006).

Diferentemente da descentralização das decisões e da valorização da percepção do público quanto ao serviço prestado, estimulada pela Polícia Comunitária, o gerencialismo promovido pela NGP valoriza o uso de ferramentas que garantem o controle e a eficiência da aplicação de seus recursos, auferidos numericamente. Enquanto essas ferramentas, que se afastam do sujeito e valorizam os problemas generalizantes apontados pela polícia, ganham mais notoriedade com a NGP, os pressupostos da Polícia Comunitária valorizam os problemas locais, apontados pelas próprias comunidades.



Policiais japoneses em atuação, seguindo a doutrina de Polícia Comunitária (Sistema Koban). Fonte: g1.globo.com/mundo/noticia/integracao-a-comunidade-e-taticas-nao-violentas-conheca-como-funciona-o-policiamento-do-japao.ghtml

Há vários trabalhos que apresentam a discussão sobre a filosofia de policiamento comunitário em outros países (BAYLEY, 2001; 2002; BEATO, 2002; BRODEUR, 2002; ROLIM, 2006) e apresentam características essenciais para que a efetivação desse tipo de policiamento tenham eficiência. Esses autores destacam como elementos principais e norteadores da filosofia de policiamento comunitário uma real integração entre polícia e comunidade; patrulhamento policial visando a resolução de problemas como um todo e não apenas os criminais e urgências e uma maior descentralização das responsabilidades na esfera das instituições policiais, conferindo ao policial de ponta maior autonomia e poder de decisão.

Os valores promovidos pelo policiamento comunitário são considerados adequados ao contexto brasileiro pós-Constituição de 1988 por serem intrínsecos à modernização da polícia. Entretanto, num estudo realizado por Batitucci et al. (2016) junto à Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), apontam uma ambivalência clara: a elite da PMMG considera tais valores como uma forma de ganhar legitimação. Ao mesmo tempo, tais valores são traduzidos pelo restante dos policiais de modo desvirtuado: "na prática, os valores têm papel apenas cerimonial" (BATITUCCI et al., 2016).

Ao estudarem o caso brasileiro, Batitucci et al. (2016) mostram certo ceticismo com relação à capacidade da Polícia Militar de transformar a organização, assim como de promover nova cultura. Esse ceticismo está baseado no pressuposto de que a produção de novas práticas de policiamento ocorrerá atendo-se a novos documentos normalizadores, por meio de diretrizes e instruções documentais do comando-geral, formado por um conjunto de gestores policiais que, em média, possui pouca ou nenhuma experiência operacional. Os autores advogam que esses documentos seriam mais "mito e cerimônia" do que processo real de mudança (BATITUCCI et al., 2016, p. 89).

Em um estudo de caso das principais iniciativas da PMMG em Belo Horizonte que objetivavam a proximidade entre a Polícia Militar e a população, como as Bases Comunitárias, o Grupo Especializado de Policiamento em Áreas de Risco (GEPAR) e a Rede de Vizinhos Protegidos, Batitucci et al. (2016) avaliaram a percepção dos policiais de acordo com o grau de adesão e a viabilidade em relação aos programas. No estudo, os autores assumiram duas dimensões: normativa, consultaram os documentos oficiais publicados; e, cultural, consideraram a lacuna existente entre a concepção das inovações, tal como pensada pela elite organizacional, e as subculturas dos oficiais de nível médio e atuantes na ponta. Esse estudo concluiu que a organização policial parece gastar muitos recursos e energia na difusão da filosofia de policiamento comunitário, especialmente nos documentos oficiais e para os oficiais; porém, parece não gastar o mesmo para prover reais incentivos aos gestores do nível médio (comandantes de batalhão e companhia) para que implementem efetivamente este modelo, conferindo-lhes habilidades e recursos para levarem o projeto adiante.

Inicialmente a doutrina de Polícia Comunitária foi implementada no Brasil na década de 2000, principalmente pela parceria entre a Agência de Cooperação Japonesa e as Polícias Militares. Estas foram escolhidas por serem a instituição policial estatal que constitucionalmente tem a função de fazer policiamento ostensivo-preventivo, seguindo os moldes de países europeus, que adotaram aquela doutrina com os policiais que patrulhavam as ruas, em contato direto com a comunidade.



Policiais militares de São Paulo fazendo treinamento no Japão sobre Polícia Comunitária em 2007. Fonte: https://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo

Ocorre que, no Brasil, como o próprio nome já diz, se trata de uma Polícia Militar, que possui toda uma hierarquia de comando, dando uma autonomia limitada a cada patente.

A descentralização do comando e por consequência das decisões e uma maior distribuição das responsabilidades aos policiais das categorias de base em uma instituição policial militar talvez seja o maior entrave a aplicação das ideias básicas da filosofia de policiamento comunitário no Brasil. Segundo BORDIN (2009, p. 352), citando Gondim & Varejão:

> Destarte, o policiamento comunitário tem como função diminuir a delinquência e o medo do crime, aumentando a qualidade de vida. Assim, a ampliação do trabalho da polícia e a reorganização de suas funções em prol de uma política de benefícios em longo prazo, voltada para o trabalho com a comunidade são características essenciais dessa iniciativa, que possui três fundamentos: a) as parceiras comunitárias, como forma de trazer as pessoas e a vizinhança para a prática do policiamento; b) a solução de problemas, que transforma os medos e anseios da comunidade em prioridades a serem combatidas pelas intervenções; c) o gerenciamento da mudança, em que se vê necessária a mudança estrutural da organização do policiamento.

Conforme trabalhos divulgados por vários estudiosos da área, a questão da segurança pública atualmente no Brasil se resume na grande maioria das vezes à ideia de mais policiais nas ruas como fator inibidor da criminalidade. Não são levados em conta os demais fatores socioeconômicos, como, por exemplo, falta de acesso à justiça, morosidade das instituições do poder judiciário, instituições policiais ineficientes, elevados níveis de corrupção no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo,

concentração de renda extremamente elevada, baixos níveis de qualidade no ensino, dentre outros.

De outra forma, a Polícia Comunitária resgata os fundamentos da atividade policial, pois apoia e é apoiada pela comunidade, na perspectiva de uma sociedade democrática, pluralista e participativa, onde as responsabilidades são compartilhadas por todos. A cultura da paz não incumbe apenas à polícia mas, também, a todos os cidadãos. Portanto, segundo Costa (2009, p. 103): "a Polícia Comunitária é uma filosofia que ressalta a necessidade da parceria entre comunidade e polícia nas políticas de segurança pública, para que sejam direcionadas as ações e ocorra um controle social destas.". Tem como principal estratégia democratizar a prestação do serviço policial, em nível de Política Pública, e projetar valores de uma democracia participativa, no contexto de uma gestão compartilhada da coisa pública, bem como garantir direitos essenciais à cidadania plena (SOUSA, 2013).

Na nossa prática como Policial Civil no estado do Piauí acreditamos que, diferente do que tem ocorrido na maioria dos estados brasileiros onde a doutrina de Polícia Comunitária é aplicada junto à Polícia Militar, tal doutrina pode ser efetivada também em outras forças de segurança, como na Polícia Civil, Federal, Polícia Rodoviária Federal, uma vez que estas também, dentro das suas especificidades, têm atendimento diretamente com a comunidade, necessitando a cada dia estreitar os laços de confiança recíprocos, na busca de uma segurança pública cada vez mais eficiente e com respostas rápidas e preventivas à sociedade. Também há a possibilidade da implementação daquela doutrina de forma a integrar as forças de segurança, por exemplo, em projetos socioeducativos-preventivos, como é o caso do Projeto Mirim Cidadão, implementado no estado do Piauí, que foi o cerne desta nossa pesquisa, e abordaremos no próximo capítulo.

5. ANÁLISE DA PRÁTICA DA APLICAÇÃO DA DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ: O PROJETO SÓCIO-EDUCATIVO-PREVENTIVO "MIRIM CIDADÃO".

Desde que iniciamos os estudos dessa pesquisa, temos como objetivo principal comprovar a hipótese da aliança prática existente entre a doutrina de Polícia Comunitária e o Projeto Sócio-Educativo-Preventivo "Mirim-Cidadão", coordenado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI). Tal Projeto foi criado em 2015 no intuito de assistir crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, que se encontram em situação de déficit social e/ou de vulnerabilidade social. Enquadra-se na categoria de política preventiva e vem sendo desenvolvido na abordagem das questões sociais mais urgentes como prevenção contra o uso das drogas, educação sexual, ética, moral e construção de cidadania por meio de palestras, oficinas, atividades pedagógicas, esportivas e lúdicas.

Prevê ainda o projeto a integração das três instituições (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar) que fazem a Segurança Pública no Estado do Piauí, e viabiliza a disciplina de crianças e adolescentes no convívio social pautado na respeitabilidade, humanização e comprometimento com o desenvolvimento da sociedade.



Brasão do Projeto Mirim Cidadão.
Fonte: www.ssp.pi.gov.br

Contempla uma estrutura curricular composta de disciplinas pedagógicas, artísticas, esportivas e lúdicas, que permeiam conhecimentos próprios ao convívio social. Portanto, observamos inicialmente a integração entre as forças de segurança do estado do Piauí e a comunidade atendida pelo projeto, reforçando os laços de aproximação e de confiança recíprocos, visando de forma preventiva a redução dos índices de criminalidade, configurando-se claramente com uma das hipóteses de aplicação da doutrina de Polícia Comunitária.

Assim sendo, objetiva-se, segundo a SSP-PI, por meio do referido Projeto, propiciar um trabalho educativo-preventivo para juntamente com a família e a sociedade favorecer espaços de desenvolvimento da cidadania, com vistas à prevenção primária,

possibilitando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades físicas, cognitivas, morais e artísticas fundamentados em valores como: ética, solidariedade, consciência crítica, respeito ao meio ambiente, respeito e valorização da família, entre outros, pilares fundamentais para construção de uma sociedade de paz.

Inicialmente entendemos ser pertinente explorarmos algumas informações básicas sobre tal Projeto (que já funcionava em caráter informal antes da criação oficial pelo estado em diversos núcleos em Teresina), sendo a nossa fonte inicial de pesquisa o resumo do Projeto Básico publicado pela SSP-PI. A concepção (arquitetura) do projeto se deu por uma equipe multidisciplinar conforme Portaria nº 12000-069/GS/2015, do então Secretário de Segurança Pública, que estabeleceu a criação do Conselho Gestor Provisório. Este Conselho possuía a seguinte composição à época:

1) Jetan Pinheiro Barbosa (Delegado de Polícia Civil – representante da Polícia Civil) – Membro Titular;
2) Flavio Cristiano Costa Oliveira (Delegado de Polícia Civil – representante da Polícia Civil) – Membro Titular;
3) Capitã PM Enyra Viviane do Nascimento Oliveira – representante da Secretaria de Segurança Pública – Membro Titular;
4) Major PM Edwaldo Viana Lima – representante da Polícia Militar – Membro Titular;
5) Major PM Maria Elizete de Lima Silva – representante da Polícia Militar – Membro Titular;
6) Major BM Sárvio Pereira de Sousa – representante do Corpo de Bombeiros Militar – Membro Titular;
7) 2º Tenente BM Diogo Martins Fonseca Neto – representante do Corpo de Bombeiros – Membro Titular;
8) Coronel RR (Reserva Remunerada) PM José Valdinar de Oliveira – representante do Conselho Comunitário de Segurança da zona Sul de Teresina – Membro Titular;
9) Edilson Paz Araújo – representante do Conselho Comunitário de Segurança da zona Sudeste de Teresina – Membro Titular;
10) Maria José Vieira de Sousa – representante do Conselho Comunitário de Segurança da zona sudeste de Teresina – Membro Titular
11) Valdir Pereira de Sousa – representante do Conselho Comunitário de Segurança da zona Centro e Norte de Teresina - Membro Titular;

12) Robson de Jesus Costa – Coordenador Núcleo Mirim do Esquadrão de Polícia Montada da PM-PI (Teresina);
13) Antonio Pereira Rodrigues – Coordenador do Núcleo Mirim do 8º Batalhão (Teresina) de Polícia Militar;
14) Diná Barros da Silva Cavalcante – Coordenadora do Núcleo Mirim do bairro Promorar (Teresina).

Quanto à elaboração do Projeto Básico, oficialmente coube a: Enyra Viviani do Nascimento Oliveira (Assessora de Políticas Preventivas da SSP-PI, Capitã da Polícia Militar do Piauí e Bacharela em Direito) e Rosely de Nazaré Santos Aguiar (servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Bacharela em Direito e Educadora Social do Projeto Mirim Cidadão).

Antes da elaboração de tal projeto, coube ao Conselho Gestor elaborar uma espécie de diagnóstico sobre a situação da violência criminal e a vulnerabilidade social envolvendo crianças e adolescentes no estado do Piauí, em especial na capital Teresina, tendo como principal embasamento, estatísticas policiais, experiência profissional, conhecimentos intelectuais e expertise na participação de projetos sociais congêneres, como o projeto Pelotão Mirim e PROERD (Programa de Erradicação das Drogas), executado pelas Polícias Militares em todo o Brasil e até internacionalmente.

Vários foram os motivos para a criação do projeto Mirim Cidadão, mas as principais justificativas que compuseram o Projeto Básico, foram:

1) o enfrentamento da violência e criminalidade perpassa um cenário sócio, econômico, político e cultura, escasso e anômico, que engendra uma cultura do medo, individualismo exacerbado e segregação social, atingindo a todos os setores e atores sociais;
2) A instituição familiar passa por uma crise associativa, na qual seus membros não conseguem mais perceber o sentido de unidade social, ferindo o vínculo afetivo, que se cultuado, tornaria o corpo social mais sólido e proativo;
3) As instituições educacionais, embora permeadas de dificuldades, procuram a duras penas realizar seu mister, porém esbarram na desmotivação irresignada de alguns a salvo de toda forma de negligência, crueldade, discriminação e opressão, concretizando o Princípio Constitucional de Proteção Integral a crianças e adolescentes;

4) Necessidade de dar respostas a essa demanda social por políticas públicas de segurança modernas e atuais, voltadas para a prevenção, em especial voltadas para crianças e adolescentes no estado do Piauí, e que podem estar expostas à prática de vários crimes, desagregação familiar e de outras mazelas sociais, necessitando de mais cuidado, apoio e oportunidades mediante acompanhamento e fomento por parte do Estado.

Importante destacar que o citado projeto já funcionava, em caráter informal, em diversos bairros de Teresina, utilizando-se de imóveis estatais ou comunitários, tais como: escolas estaduais, municipais, sede de associação de moradores, clubes sociais, dentre outros. Em alguns destes núcleos funcionava o chamado "Pelotão Mirim", uma espécie de treinamento ou doutrinação militar direcionado a crianças e adolescentes, cujos orientadores são policiais militares, no intuito de tentar deixar aqueles jovens mais disciplinados e obedientes às normas jurídicas, da escola e da família.

Noutros núcleos, se trabalhava de forma mais integrada, com membros de várias forças de segurança, tais como Policiais Civis e Bombeiros Militares, bem como profissionais da área do Serviço Social e Pedagogia. Assim, um dos objetivos da oficialização do Projeto Mirim Cidadão foi padronizar e humanizar mais a metodologia de ensino-aprendizagem, tornando-o mais integrativo e menos militarizado, bem como expandir o Projeto a outros municípios do Piauí.

Outro fator de suma importância para a implantação e maior aporte de recursos públicos foram os dados estatísticos criminais e a cobrança das lideranças comunitárias. Segundo tais dados, referente às estatísticas produzidas em 2014 pela Companhia Independente de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Piauí, revelando os índices de violência escolar envolvendo crianças e adolescentes:

a) Crimes de furto: 21,0%
b) Roubo, ameaça e uso de drogas: 12,0%
c) 39,0% das ocorrências ocorriam nos turnos da manhã e tarde;
d) 39,0% dos responsáveis sobre estas ocorrências eram alunos;
e) Nestas ocorrências, 58% das armas apreendidas eram armas brancas (facas, canivetes, objetos perfurocortantes), e 8,0% eram armas de fogo.

Portanto, com base no êxito dos projetos não oficiais já mencionados que integravam polícias e comunidade, onde as comunidades envolvidas observaram a

melhora no comportamento das crianças e adolescentes junto à escola e família, bem como uma integração maior da família e polícias reforçando laços de confiança e respeito, e na redução do envolvimento daqueles jovens com a criminalidade, iniciou-se um movimento de cobrança por parte das várias lideranças comunitárias, para que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí implantasse de forma mais ampla e regular, um projeto sócio-educativo-preventivo, que visasse a prevenção de atos infracionais e o reforço dos laços entre comunidade e forças de segurança públicas.

No mapeamento inicial, se verificou a necessidade de instalação de mais 32 (trinta e dois) núcleos, além dos 33 (trinta e três) já existentes, bem como a ausência de um parâmetro didático-pedagógico para orientar as atividades dos núcleos, e também a necessidade de formação/capacitação pedagógica para os educadores sociais nesta temática.

O embasamento jurídico principal para fundamentar a criação do Projeto pelo Estado partiu do artigo 225 da Constituição Federal, que assim dispõe:

> É dever da família, da sociedade e **do Estado**, assegurar **à criança, ao adolescente** e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, **à dignidade**, ao respeito, à liberdade e **à convivência** familiar e **comunitária,** além de **coloca-los à salvo de toda forma de negligência, exploração, discriminação, violência, crueldade e opressão.** (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988) [grifo nosso]

Quando da sua concepção, os objetivos específicos do Projeto eram:

a) Munir e qualificar os núcleos já existentes de estrutura física, material e humana para fazer frente às demandas por prevenção primária ante a difusão da violência, criminalidade e das drogas na comunidade piauiense;
b) Auxiliar na formação de uma rede integrada, que congregue setores como a educação, saúde, assistência social, cultura esportes e lazer, nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, bem como sociedades empresárias, entidades sem fins lucrativos e/ou sociedade civil em geral, a fim de facilitar o acesso de crianças e adolescentes em déficit social e/ou em vulnerabilidade social emseus direitos e garantias fundamentais, de maneira a efetivar a prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades e demandas;
c) Promover a educação parental, a fim de que pais ou responsáveis munidos do conhecimento sobre os meios, formas e conhecimentos, provedores de saúde

física e mental, coloquem seus filhos a salvo, de qualquer enfermidade, por meio de capacitações e acompanhamento monitorado pelas parcerias com os órgãos de saúde federais, estaduais e/ou municipais;

d) Desenvolver campanhas diversas de prevenção contra proliferação de doenças nos núcleos mirins e na comunidade em que estão inseridos, de maneira a priorizar a melhoria da qualidade geral de vida do comunidade com o apoio da rede de saúde federal, estadual e/ou municipal.

De acordo com o projeto básico de formulação do Mirim Cidadão, com vistas a traçar um perfil de caracterização do público a ser beneficiado (crianças e adolescentes), a Comissão de Elaboração do Projeto Político-Pedagógico realizou uma pesquisa de campo com auxílio da metodologia de coleta de dados, questionários de perguntas abertas e fechadas que foram aplicados no período de setembro e outubro de 2015, perfazendo uma amostra de 500 (quinhentas) crianças, adolescentes e seus familiares, incluindo aí um questionário (com relação às crianças) socioeconômico que levantava informações acerca de: faixa etária, nível de escolaridade, se participava de outros projetos educacionais, assistência por meio de outros projetos sociais, saúde, etc. Com relação aos pais, se procurou saber: idade, profissão, nível salarial, nível de escolaridade, meio de transporte, moradia, quantidade de filhos, dentre outros.

Os dados foram tabulados e, segundo o que consta no Resumo do Projeto Básico do Mirim Cidadão, analisados por uma equipe de estatísticos, tendo sido utilizado o programa MINITAB. As análises se basearam numa amostragem estratificada, que é um método de amostragem probabilística de modo que subpopulações dentro de uma população total são identificadas e incluídas na amostra selecionada de forma equilibrada.

Após a análise dos dados, em 2015, foi possível traçar o seguinte perfil em relação à amostra investigada:

a) **Caracterização das mães**:

Em relação às mães foi possível identificar que 69,35% são piauienses; 45,89% estão na faixa etária de 24 a 34 anos, portanto, mulheres jovens. No que concerne à relação empregatícia, 45,98% estão inseridas no mercado de trabalho, ao passo que 54,02% estão desempregadas.

Quanto à profissão exercida pelas mães, 20,38% são responsáveis pelo próprio lar, 18,50% são empregadas domésticas, 7,20% são autônomas, 5,96% são rurícolas,

2,51% são vendedoras, 2,19% trabalham na área de serviços gerais, 1,88% são professoras, 1,88% são recepcionistas e 39,50% atuam em outras profissões.

No tocante ao nível salarial das mães, 38,89% recebem menos de um salário mínimo, 34,85% percebem um salário mínimo e 26,26% auferem mais de um salário mínimo. Já acerca do grau de escolaridade, 31,88% possuem o ensino fundamental incompleto, 26,42% concluíram o ensino médio, 18,78% possuem o ensino médio incompleto, 11,79% concluíram o ensino fundamental, 4,37% estão cursando o ensino superior, 3,93% são analfabetas e 2,84% concluíram o ensino superior.

b) Caracterização dos pais:

Quanto aos pais, os dados revelaram que 88,8% trabalham e 11,2% estão fora do mercado de trabalho. Com relação à naturalidade, 75,18% são piauienses; 48,04% estão na faixa etária de 35 a 45 anos. Quanto à profissão, 15,54% são pedreiros, 7,09% são vigilantes, 7,09% são motoristas, 5,07% são autônomos, 4,39% são lavradores, 3,38% são pintores, 2,70% são carpinteiros, 2,36% são mecânicos, 2,09% são serviços gerais e 50,35% desenvolvem outras profissões.

O nível salarial de 45,66% é de um salário mínimo, 41,51% recebem mais de um salário mínimo e 12,83% percebem menos de um salário mínimo. Partindo-se para o grau de escolaridade, 45,58% possuem o ensino fundamental incompleto, 19,84% concluíram o ensino médio, 14,75% com ensino médio incompleto, 8,58% concluíram o ensino fundamental, 4,83% são analfabetos, 4,28% com ensino superior completo e 2,14 cursando o ensino superior.

c) Caracterização das crianças:

Quanto à idade, 52,19% estão na faixa etária de 11 a 15 anos e 2,99% possuem mais de 15 anos. Em relação à rede de ensino nas quais estudam as crianças e adolescentes, 71,30% estudam na rede pública municipal de ensino, 14,56% na rede pública estadual e 14,14% em escolas particulares. Sobre a participação em outros projetos educacionais 58,31% não participam e 41,69 participam de outros projetos, sendo que 45,36% afirmaram participar do projeto Sócio-Educa, 18,56% do Projeto Mais Educação, 11,34% do Projeto Bom de Bola e 24,74% de outros projetos.

Quanto a serem beneficiários de programas sociais governamentais, 64,15% afirmaram que são beneficiados, sendo 98,5% pelo Bolsa Família (Governo Federal) e 1,5% recebem algum tipo de benefício previdenciário (amparo social, pensão, aposentadoria por invalidez, etc.).

d) Sobre a importância do Projeto:

Em 2015, 33,59% dos entrevistados afirmaram que o Mirim Cidadão contribuía para o desenvolvimento da cidadania de seus filhos(as); 25,84% para a disciplina destes; 21,19% para a educação; 12,29% para otimizar o desempenho escolar e 6,46% para retirar da situação de vulnerabilidade às drogas.

Acerca da contribuição dos pais ou responsáveis no projeto: 43,48% afirmaram que poderiam contribuir participando das reuniões; 34,78% se propuseram a ajudar no que fosse preciso e 21,74% expuseram que poderiam contribuir com a educação dos seus filhos.

Assim, observamos pelos dados levantados em 2015 uma pesquisa quantitativa e qualitativa que possibilitou o poder público traçar diretrizes e metas mais sólidas, direcionando sua estratégia e prazos.

Destarte, elencou-se algumas demandas, a partir do estabelecimento de algumas diretrizes, tendo como referencial teórico diversas matrizes curriculares educacionais, tais como: psicologia da educação, direitos humanos e cidadania, educação ambiental, educação para o trânsito, educação física, princípios formadores militares, prevenção de acidentes domésticos, informática, etc.

Considerando os fins acima elencados e por consequência a necessidade de dar suporte teórico que direcione o trabalho dos educadores sociais envolvidos no Projeto, o comitê de implementação deste identificou a Teoria da dialogicidade de Paulo Freire (2015), a teoria sócio interacionista de Lev S Vygotsky (1994), a teoria da Aprendizagem significativa de David Ausubel (2001), bem como os Saberes Necessários a Educação do Século XXI da UNESCO, como base de sustentação para orientação das práticas educativo-preventivas.

Da teoria Paulo Freireana, o fundamento teórico norteador encontra-se na essência do princípio da dialogicidade permeado pela formação crítica e consciente do cidadão, voltado para transformação social. Além desses aportes destaca-se ainda a prática pedagógica baseada no desenvolvimento de temas referentes à realidade do sujeito, o que Paulo Freire chamou de temas geradores.

Vale ressaltar a importância e contribuição de cada um desses aportes teóricos. Na teoria do educador brasileiro Paulo Freire, o fundamento justifica-se na direção da formação cidadã complementar (junto a outros núcleos sociais como a família, a escola, os grupos religiosos, a comunidade) que o Projeto Mirim Cidadão intenta favorecer às crianças e adolescentes que dele participam na perspectiva da formação crítica e consciente e da superação dos níveis de consciência a que Freire (1974 *apud* LOYOLA e

BORGES, 2010, p. 316) chama de consciências primária e mágica. Nas palavras do próprio educador encontramos um ser humano crítico e consciente, atento ao mundo que se desvela ao seu redor:

> (...) Mais do que um ser no mundo, o ser humano se tornou uma presença no mundo, com o mundo e com os outros. Presença que, reconhecendo a outra presença como um "não eu" se reconhece como "si própria". Presença que se pensa a si mesma, que se sabe presença, que intervém, que transforma, que fala do que faz mas também do que sonha, que constata, compara, avalia, valora, que decide, que rompe. (FREIRE, 2015, p.20).

Complementar às ideias de Paulo Freire, o fundamento psicológico procurou alinhar as ideias desse educador com as ideias de Lev Smenovich Vgotsky, uma vez que a aprendizagem, segundo este, se dá na interação e na mediação com o outro através da linguagem, conforme se vê em:

> Compreender a questão da mediação, que caracteriza a relação do homem com o mundo e com os outros homens é de fundamental importância (...) porque é através deste processo que as funções psicológicas superiores se desenvolvem. (...)O homem constitui-se como tal através de suas interações sociais, portanto, é visto como alguém que transforma e é transformado nas relações produzidas em uma determinada cultura. (REGO, 1995, p. 50, 93)

A teoria da aprendizagem significativa de David Ausubel (2001), no contexto das atividades pedagógicas do Projeto Mirim Cidadão objetiva contribuir na perspectiva de um trabalho educativo-social que considere aquilo que a criança e o adolescente já conhece do seu repertório de vivências sociais, políticas, educacionais, esportivas, artísticas e culturais que favoreça a interação de uma aprendizagem nova com conceitos já existentes na aprendizagem delas. Para melhor compreendermos Moreira e Masini (2001, p.17) nos esclarecem o conceito de aprendizagem significativa para Ausubel:

> [...] aprendizagem significativa é um processo pelo qual uma nova informação se relaciona com um aspecto relevante da estrutura de conhecimento do indivíduo. Ou seja, neste processo a nova informação interage com uma estrutura de conhecimento específica, a qual Ausubel define como conceitos subsunçores, simplesmente, subsunçor (subsumer), existentes na estrutura cognitiva do indivíduo. A aprendizagem significativa ocorre quando a nova informação se ancora em subsunçores relevantes preexistentes na estrutura cognitiva de quem aprende.

Nesse sentido, os idealizadores do projeto nortearam o trabalho por uma ação pedagógica vislumbrando os quatros pilares da educação apresentados no Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI elaborado por uma Equipe de pesquisadores da UNESCO: a) aprender a conhecer; b) aprender a fazer; c) aprender a viver juntos; d) aprender a ser.

Segundo informações disponibilizadas no sítio da SSP-PI na internet sobre o Mirim Cidadão, uma das diretrizes teórico-práticas do Projeto é o de desenvolver junto aos vários núcleos mirins um processo de educação fora dos muros da escola que reafirme e auxilie na formação desses pilares de educação. São desafios para a educação extremamente relevantes e significativos para o atual contexto social, político e econômico no qual estamos inseridos como sujeitos autores.

Portanto, construir cidadania em meio às comunidades mais carentes e desassistidas requer esforço cooperado, fortalecido por ações educativas integradas que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo, psíquico, moral e intelectual de crianças e adolescentes que se encontram em situação de déficit social e/ou de vulnerabilidade social, com o envolvimento das famílias e da comunidade em geral, estimulando a geração de Segurança Pública, que se inicia na conduta pessoal de cada integrante do corpo social.

Partindo-se para o quantitativo de crianças e adolescentes participantes no Mirim Cidadão, em 2015 eram aproximadamente 5.000 (cinco mil), distribuídos em 33(trinta e três) Unidades do Projeto, sendo 31(trinta e uma) na capital, correspondendo a aproximadamente 4.500 crianças e adolescentes e, no interior do estado, existiam 02(dois) núcleos que atendiam aproximadamente 500 crianças e adolescentes.



Crianças nas atividades esportivas no Mirim Cidadão:2016.
Fonte: Coordenação do Projeto

Em 2016, a Secretaria de Segurança Pública incluiu o Projeto Mirim Cidadão no Plano Plurianual do Orçamento do Estado do Piauí, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ampliando o investimento e custeio naquele Projeto.

Em 2017, a partir de metas estabelecidas para ampliar a capacidade de atendimento, os números foram atualizados, sendo aproximadamente 8.500 (oito mil e quinhentas) crianças e adolescentes na capital, divididos em 21(vinte e um) núcleos, e 2.000 (duas) mil no interior do estado, divididas em 16(dezesseis) núcleos.

No final de 2019, o então Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, decidiu unificar o Mirim Cidadão ao Pelotão Mirim, resultando no Pelotão Mirim Cidadão. Porém, nos meses iniciais houve uma grande dificuldade de executar essa fusão, pois os uniformes e material didático foram adquiridos com o nome Mirim Cidadão, havendo um imbróglio jurídico-orçamentário, o que resultou na manutenção dos núcleos como eram antes: separados; apenas havendo uma coordenação geral dos dois projetos. Ainda em 2019, segundo informações e argumentos da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí, houve diminuição da arrecadação por parte do estado do Piauí, devido a uma crise econômica nacional, dentre outros fatores, resultando redução dos recursos públicos para custear o projeto.



Entrega de viatura pelo Coordenador Geral do Projeto do Pelotão Mirim Cidadão ao Núcleo de São João do Piauí: 2019. Fonte: www.ssp.pi.gov.br

Em 2020 e 2021, com o reconhecimento global da pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus), as atividades do projeto foram suspensas, com previsão de retorno somente em março 2022. Até março de 2020, segundo dados que nos foram repassados pela Coordenação Geral do Mirim Cidadão e o Pelotão Mirim, estes projetos atendem 8.023 (oito mil e vinte e três) crianças e adolescentes, divididos em 92 núcleos, sendo 34 na capital piauiense e 58 no interior do estado. Ainda segundo aquela Coordenação a fusão entre os dois projetos citados já começou a funcionar nos núcleos dos dois projetos, considerando que ambos têm o mesmo objetivo (a prevenção da violência e do uso de drogas por crianças e adolescentes) e o mesmo público alvo (crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade).

Segundo a Coordenação do Projeto, a implementação de fato da fusão somente se dará com a capacitação dos envolvidos como os coordenadores de núcleos e educadores sociais. Esta capacitação, a qual estava prevista para meados do ano de 2020 em encontro pedagógico, ficou prejudicada por conta da impossibilidade de realização de

encontros de pessoas devido à pandemia da COVID-19, ficando postergada para o primeiro semestre de 2022. Além disso, para que a fusão seja totalmente concretizada é necessário que algumas mudanças sejam feitas em ambos os projetos, tais como: mudança nas eleições para coordenadores de núcleos, de metodologia, reformulação do projeto pedagógico e da grade curricular e todas estas mudanças fundamentais somente serão possíveis depois da realização de capacitação com o encontro pedagógico.

e) Metodologia de funcionamento do projeto:

O Mirim Cidadão iniciou seu funcionamento com um planejamento de execução, de forma continuada, através de etapas sincronizadas, de acordo com a necessidade de cada núcleo em funcionamento, implantação ou reativação, com etapas diferenciadas em cada situação, conforme previa o Projeto Básico, com a seguinte dinâmica:

e.1. Núcleo em funcionamento: funcionará com uma quantidade entre 100(cem) e 300(trezentos) crianças e adolescentes, na faixa etária de 07(sete) a 17(dezessete) anos, no entanto, nada obsta da quantidade inicial ser inferior, devendo serem adotadas as seguintes providências:



Crianças desenvolvendo várias atividades com os educadores sociais no Núcleo do 5º BPM em Teresina: 2017.
Fonte: www.pm.pi.gov.br

I) apresentação de atestado médico, que comprove a aptidão da criança e adolescente para a prática de atividades esportivas, como também apresentação de duas fotos 3x4, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, comprovante de endereço, declaração de matrícula regular na rede pública de ensino estadual ou municipal;

II) cada núcleo deve se adequar para funcionar uma vez por semana, preferencialmente em escolas públicas ou prédios públicos similares;

III) distribuição das crianças e adolescentes nos núcleos de acordo com a faixa etária: 07 a 08, 09 a 11, 12 a 14 e 15 a 17 anos;

IV) as quatro turmas de crianças e adolescentes em cada núcleo deverá passar pelas quatro atividades em um mesmo encontro, a saber:

atividades pedagógicas, atividades artísticas, comandos coletivos e atividades esportivas;

V) a pedagoga ou estagiária de pedagogia de cada núcleo deverá exigir o boletim escolar bimestral das crianças e adolescentes assistidos, a fim de acompanha-los e motiva-los a permanecer e ter bom rendimento na escola regular, além de acompanhar o desenvolvimento das atividades dos educadores sociais;

VI) A assistente social deverá acompanhar a criança e o adolescente na sua família, por meio de formulário adequado, a ser elaborado pela equipe de assistentes sociais do projeto;

VII) A psicóloga acompanhará a criança e o adolescente, por meio de observações comportamentais, entrevistas e aplicações de questionários lúdicos;

VIII) O educador físico, através de uma tabela de acompanhamento, verificará a capacidade e desenvolvimento físicos das crianças e adolescentes assistidos, bem como realizar treinamentos funcionais para algum deles que estejam em tratamento de saúde ou tenham alguma deficiência atestada;

IX) O psicopedagogo será responsável pela aplicação de jogos, dinâmicas e demais atividades lúdicas, a fim de desenvolver nas crianças e adolescentes o raciocínio lógico e intelectivo;

X) Os núcleos serão munidos com uniformes, material didático, esportivo, lanche e instrumentos musicais, adquiridos por meio de financiamento governamental ou parcerias com sociedades empresárias, sociedade civil organizada ou sem fins lucrativos.

Desta forma, diante dos dados estatísticos, históricos e de referencial teórico mencionados neste capítulo, observamos que há uma forte integração entre os membros das forças de segurança e o público-alvo desse Projeto, no claro intuito de reforçar os laços de confiança entre comunidade, polícias, entidades sem fins lucrativos, profissionais liberais voluntários, dentre outros, se executando, na prática, os princípios da Doutrina de Polícia Comunitária.

6. A EXPERIÊNCIA COMO EDUCADOR SOCIAL NO PROJETO:

Conforme já mencionamos, a primeira vez que tivemos contato com o "Mirim-Cidadão" foi em 2017, quando a então coordenadora geral, Capitã Enyra, nos convidou para atuar de forma voluntária como Educador Social, para ministrar as disciplinas: 1)Noções de Direitos Humanos; 2) Ética e Cidadania; 3) Lei Maria da Penha; e 4) Estatuto do Idoso; em diversos núcleos da zona leste e zona rural de Teresina, semanalmente aos sábados e domingos, alternando entre os turnos da manhã e vespertino. O convite foi aceito e, como veremos adiante, seremos a partir de então ao mesmo tempo pesquisador e objeto de parte desta pesquisa, estando sempre vigilante em mantermos a imparcialidade científica necessária.

Porém, antes de iniciarmos qualquer tipo de atividade naquele projeto, era condição obrigatória (e prudente) participar de um encontro pedagógico multidisciplinar, que à época acontecia semestralmente, e naquela ocasião seria feita uma capacitação e revisão de práticas de ensino para todos os educadores sociais assim como aos coordenadores de núcleos.



Encontro Pedagógico Estadual no qual participamos como Educador Social:2017. Fonte: arquivo pessoal

A capacitação foi realizada, e reconhecemos que foi uma das experiências mais interessantes que participamos pois, apesar de exercer a profissão de professor da graduação do curso de Bacharelado em Direito paralela à nossa atividade como policial e estar acostumado com a sala de aula, as práticas pedagógicas ensinadas aos educadores sociais do Mirim-Cidadão eram direcionadas ao publico infantil e adolescentes, explorando a interdisciplinaridade e o caráter lúdico daquilo que fosse ensinado, o que nos permitiu revisitar diversos postulados e teorias da psicologia da educação e da pedagogia, sendo bastante enriquecedor.

Ainda com relação àquele encontro pedagógico, pudemos observar uma das deficiências do projeto: a carência de profissionais das forças de segurança pública participantes, diante da demanda que existia. Tal situação foi detectada quando nos informaram que, além da capacitação para as disciplinas às quais ministraríamos, nós também deveríamos fazer as demais capacitações das outras disciplinas, inclusive

educação física, para quando acontecesse algum imprevisto com o educador social que o impedisse de atuar em algum núcleo em determinado dia, nós assumiríamos aquela disciplina, mesmo com poucos conhecimentos teóricos e prática precária, no intuito de não deixar as crianças ociosas com horários vagos, fazendo uso do maior número possível de atividades lúdicas e da criatividade como educador.

Após a finalização da qualificação como educador, recebemos o material didático (livros apostilados em boa qualidade de impressão, canetas, lápis, folhas em branco e borrachas) que utilizaríamos para ministrar a disciplina à qual fomos convidados, e que deveria ser distribuído entre as crianças e adolescentes no momento da nossa aula, sendo recolhidas ao final, para evitar deterioração acentuada ou extravio das mesmas, repetindo-se tal procedimento em todas as aulas.



Apresentações diversas das crianças do Mirim Cidadão - Núcleo Vila Wall Ferraz Sul Teresina - com a participação do então Secretário de Segurança: 2017. Fonte: Coordenação do Projeto

Logo nas primeiras aulas que ministramos nos mais diversos núcleos pudemos constatar a alarmante e triste situação de vulnerabilidade social que viviam aquelas crianças e suas famílias. Apesar disso, diversos pais ou responsáveis estavam lá dando apoio ao projeto, fazendo questão de ir deixa-las e busca-las nos horários definidos, a maioria das vezes indo à pé, de bicicleta ou transporte coletivo.

Observamos ainda a insegurança alimentar presente nas famílias atendidas, pois diversas crianças nos relatavam que gostavam de participar do projeto também por conta do lanche que era oferecido às mesmas, cuja composição era supervisionada de forma geral a ampla em todo o projeto por uma nutricionista que de forma voluntária ajudava neste ponto.

Além da nutricionista, também havia uma assistente social e uma psicóloga, também de forma voluntária, que auxiliavam tanto os pais ou responsáveis, quanto as crianças e adolescentes, principalmente aqueles que conviviam em famílias conturbadas, onde vivenciavam situações com parentes dependentes químicos (entorpecentes, álcool, etc.), violência doméstica, envolvimento com a prática de crimes, carência da

infraestrutura mínima de moradia, dentre outros problemas de cunho econômico-social, que com certeza afetavam físico e emocionalmente a formação daqueles jovens.

Com relação aos demais educadores sociais que tivemos a oportunidade de conviver nos núcleos, incialmente pudemos observar que a quantidade de partícipes era proporcional ao tamanho do efetivo de cada corporação, seguindo a seguinte proporção em ordem decrescente: policiais militares, policiais civis e bombeiros militares.

A quantidade de voluntários do Corpo de Bombeiros Militar era pouquíssima, reflexo do pequeno contingente daquela corporação, que em meados de 2021 contava, segundo informações do Comandante-Geral, aproximadamente 350 militares em seu efetivo, espalhados por todo o estado do Piauí. Apesar desta carência, os bombeiros se desdobravam em ensinar práticas preventivas para evitar acidentes domésticos, incêndios, bem como amarrações e diversos tipos de nós em cordas.

Os educadores sociais oriundos da Polícia Militar eram os mais numerosos e, muitas vezes, além das matérias destinadas a estes, era comum substituírem os membros das outras corporações naquelas disciplinas que não se conseguia preencher, desde que tivessem ao menos formação acadêmica ou experiência profissional naquela área. As disciplinas oficiais atribuídas aos policiais militares eram diversas, podendo-se destacar: 1) Comandos Coletivos; 2) Ordem Unida; 3) Prevenção às Drogas; 4) Prevenção e Respeito ao Meio Ambiente; 5) Atividades desportivas; 6) Noções de informática, dentre outras.

Os policiais civis que faziam parte do projeto, via de regra ministravam a disciplina de Direitos Humanos e Cidadania. Porém, caso tivessem formação acadêmica específica em determinada área, eram educadores de outras matérias, tais como educação física ou Prevenção às Drogas. O número de policiais voluntários era limitado, pois a maioria trabalhava durante a semana e tinha de atuar no projeto aos fins de semana, muitas vezes tirando o dia de lazer daquele policial com sua família.

Muitos policiais ou bombeiros reclamavam em conversas informais conosco, que as suas respectivas corporações não davam nenhum incentivo a participarem do projeto, sequer um dia a mais de folga, ou uma ajuda de custo para despesas com combustível pelo deslocamento aos núcleos, ou algum bônus financeiro, sendo que todos participavam literalmente com esforço e custos próprios. Considerando que a remuneração de policiais e bombeiros não são das melhores, a quantidade de voluntários tem reduzido a cada ano, prejudicando sobremaneira a eficiência do projeto, principalmente na interação polícia-sociedade.

Fazendo uma autoanálise, sentimos grande dificuldade na prática como educador social do Mirim Cidadão. Primeiro porque à época trabalhávamos na Secretaria de Segurança de segunda à sexta, restando apenas os fins de semana para resolver nossos problemas domésticos ou familiares. Outro fator que dificultava era despesa com deslocamento para os núcleos, pois alguns ficam na zona rural de Teresina, distante até vinte quilômetros de nossa residência. Portanto, por mais que defendamos que o projeto seja eficiente no enfrentamento preventivo à criminalidade e violência, há limitações de ordem financeira, logística e até psicológica que nos limitavam.

Assim, conforme observamos nas linhas pretéritas, o projeto tinha suas deficiências, sendo umas das principais a de convencer o profissional da segurança pública a se engajar de forma voluntária, diante do contexto de mal remuneração, da alta carga de estresse que envolve a profissão, ao ponto de muitos terem de trabalhar na iniciativa privada para complementar a renda e conseguir arcar com as despesas familiares.

Claramente faltou, de parte dos gestores públicos, em especial do Secretário de Segurança Pública, bem como do Governador do Estado do Piauí, esforço em implementar a política pública de Polícia Comunitária no Projeto Mirim Cidadão, muitas vezes deixando transparecer que se tratava de um projeto de governo e não um projeto de estado.

8. AVALIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E GRADE CURRICULAR NO MIRIM CIDADÃO:

Na nossa experiência como educador social no projeto, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico, a avaliação acontece de forma contínua por meio de indicadores como:

- Assiduidade e participação das crianças e adolescentes assistidos nas atividades do núcleo mirim, que será acompanhada em formulário próprio pelos Educadores Sociais e supervisionada pela Coordenação de cada núcleo;

- A produção textual das crianças e adolescentes assistidos a partir dos temas explorados nas atividades pedagógicas;

- A participação das crianças e/ou adolescentes assistidos em competições e/ou campeonatos esportivos;

- A participação das crianças e/ou adolescentes assistidos em concursos e/ou apresentações de dança, teatro, música e/ou canto;

- O rendimento escolar das crianças e/ou adolescentes assistidos na escola regular, que será acompanhado pelo(a) Pedagogo(a) e supervisionado pela Coordenação de cada núcleo mirim;

- A iniciativa inovadora das crianças e/ou adolescentes assistidos nas atividades curriculares, nos projetos de aprendizagem e/ou atividades extracurriculares.

A avaliação ocorre bimestralmente em cada núcleo mirim e, semestralmente, na assembleia geral do Projeto Mirim Cidadão, por meios de requisitos e critérios avaliativos, delineados pela Coordenação Geral do projeto.

Conforme mencionamos, os educadores do Mirim Cidadão ministram suas aulas tendo como referencial apostilas envolvendo diversas disciplinas. Desta forma, neste capítulo também pretendemos explanar de forma panorâmica o conteúdo das mesmas, para que tenhamos ideia dos princípios norteadores acerca da formação intelectual dos jovens atendidos no projeto e os prováveis resultados de mudança na conduta destes.

Para ilustrar melhor, contextualizaremos abaixo com um quadro demonstrativo, resumindo o conteúdo das disciplinas:

ÁREAS	DISCIPLINAS	OBJETIVOS	METODOLOGIA	REC. HUMANOS	REC. MATERIAIS
CIVISMO	Comandos Coletivos	Desenvolver a postura e se apresentar de forma organizada em qualquer circunstância adquirindo, por meio da técnica marcha, coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, e desenvolvimento da atenção e da percepção por meio da capacidade visual e auditiva. Obter respeito pelos símbolos e datas cívicas, normas de conduta e regulamentos.	Palestras, treinos, vídeos e desfiles cívicos.	Policial Militar e/ou Bombeiro Militar.	Fardamento, bandeiras, hinos cívicos, aparelhos de som, notebook, datashow, instrumentos musicais, apostilas, cartolinas, caderno, lápis, caneta, lápis de cor, papel cartão colorido.
		Adquirir consciência ética, com ênfase nos valore éticos e	Palestras, vídeos, oficinas e workshops.	Educador social, Policial Militar,	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook,

	Ética e Cidadania	morais, que devem pautar a conduta do cidadão, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e a liberdade.		Policial Civil ou Bombeiro Militar	aparelho de som, cartolinas, cadernos, lápis, caneta, lápis de cor, tesoura, cola e revistas.
Enfrentamento às Drogas e Violência	Prevenção e Combate às Drogas e Violência	Prevenir o envolvimento com o mundo das drogas e violência, conscientizando sobre as consequências do uso e do tráfico de drogas para o usuário, a família e a sociedade, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão,	Palestras, vídeos, visitas a instituições de recuperação, dramatizações e workshops.	Educador Social, Psicólogo, Médicos, Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar.	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, lápis, cadernos, revistas, cola.

		criatividade e a liberdade.			
	Segurança Pessoal	Conhecer as técnicas de segurança pessoal, a fim de mitigar a proliferação do uso e tráfico de drogas, com vistas a desenvolver a autonomia, participação, autonomia, criatividade e liberdade.	Palestras, vídeos, aulas práticas.	Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar.	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, revistas, lápis, caderno.
Cidadania	Educação para o Trânsito	Conscientizar da importância de conhecer, respeitar e cumprir as leis de trânsito – Código de Trânsito Brasileiro – com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação e liberdade.	Palestras, aulas, vídeos, dramatizações e workshops.	Educador Social, Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar.	Apostilas, placas de trânsito, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
		Conhecer as riquezas	Palestras, aulas, vídeos,	Educador Social,	Apostilas, mudas de

Meio Ambiente	ambientais locais e nacionais; adquirir consciência e respeito pela preservação ambiental	dramatizações e workshops.	Policial Militar, Policial Civil, Bombeiro Militar ou Agente Ambiental.	plantas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
Direitos da criança e do adolescente	Conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, implementar valores e ações que disseminem o Princípio da Proteção Integral, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e a liberdade.	Palestras, aulas, vídeos, dramatizações e workshops.	Educador Social, Policial Militar, Policial Civil, Bombeiro Militar ou Conselheiro Tutelar.	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
	Conhecer a lei que regulamenta o enfrentamento à violência contra a mulher, com o fim	Palestras, aulas, vídeos, dramatizações e workshops.	Educador Social, Policial Militar, Policial Civil,	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de

	Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	de promover consciência de igualdade de gênero, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e a liberdade.		Bombeiro Militar.	som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
	Estatuto do Idoso	Conhecer a lei que regulamenta o enfrentamento da violência contra o idoso, com o fim de estimular consciência acerca da proteção aos idosos, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e a liberdade.	Palestras, aulas, vídeos, dramatizações e workshops.	Educador Social, Policial Militar, Policial Civil, Bombeiro Militar.	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
		Conhecer as gerações de Direitos	Palestras, aulas, vídeos,	Educador Social, Policial	Apostilas, TV, DVD, Datashow,

	Noções de Direitos Humanos	Humanos, os direitos e garantias fundamentais, direitos sociais e políticos, de modo a estipular a consciência cidadã nas crianças e adolescentes assistidos, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e a liberdade.	dramatizações e workshops.	Militar, Policial Civil, Bombeiro Militar.	notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
	Multimídia	Conhecer e desenvolver noções de multimídia, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão,	Palestras, aulas, vídeos, dramatizações e workshops.	Educador Social.	Estação digital, Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.

Informática		criatividade e a liberdade.			
	Noções básicas de informática	Conhecer, desenvolver e utilizar os editores de textos, planilhas, gráficos e desenhos, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e liberdade.	Palestras, aulas, vídeos e workshops.	Educador Social.	Estação digital, Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
Saúde e Higiene	Educação Sexual	Conhecer e estimular a conscientização acerca dos riscos das doenças sexualmente transmissíveis e das consequências da gravidez precoce, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação,	Palestras, aulas, vídeos, dramatizações e workshops.	Educador Social.	Apostilas, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.

		compreensão, criatividade e liberdade.			
	Noções de Primeiros Socorros	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de primeiros socorros frente aos sinistros e acidentes diversos, com vistas a desenvolver a autonomia, cooperação, valorização, participação, compreensão, criatividade e liberdade.	Palestras, aulas, vídeos, simulações e workshops.	Bombeiro Militar e/ou Médico(a)	Apostilas, materiais, kit de primeiros socorros, TV, DVD, Datashow, notebook, aparelho de som, cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis.
	Técnicas de Defesa Pessoal	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de defesa pessoal, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a	Aulas, vídeos, treinamentos, simulações e competições.	Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil ou Educador Social.	Apostilas, tatames, quimonos, DVD, TV, Datashow, notebook, aparelho de som.

Noções de Segurança		atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo,a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança			
	Nós e Amarrações	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas nós e amarração em cordas, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo, a disciplina e	Aulas, vídeos, treinamentos e simulações.	Policial Militar, Bombeiro Militar ou Policial Civil.	Apostilas, corda estática, capacetes, mosquetão, freio oito, fita de ancoragem, luvas, freios autoblocantes, ascensores ventral e de punho, cadeirinha infantil e adulto, DVD, TV, Datashow, notebook e aparelho de som.

		desenvolvimento da autoconfiança			
Esporte	Futebol de salão	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de futebol de salão, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo,a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança	Aulas, treinamentos e campeonatos.	Educador Social.	Uniformes, bolas, apitos e bandeiras.
		Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de voleibol, de modo a estimular e adquirir coordenação	Aulas, treinos e campeonatos.	Educador Social.	Uniformes, bolas, redes e apitos.

Voleibol	motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo, a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança			
Judô	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas do judô, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem	Aulas, vídeos, treinamentos, simulações e competições.	Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil ou Educador Social.	Apostilas, tatames, quimonos, DVD, TV, Datashow, notebook, caixa de som.

		como o respeito às regras, através do trabalho coletivo, a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança			
	Capoeira	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de capoeira, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo, a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança	Aulas, vídeos, treinamentos, simulações e competições.	Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil ou Educador Social.	Apostilas, tatames, uniformes de capoeira, DVD, TV, Datashow, notebook, caixa de som.
	Dança	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de dança, de modo	Aulas, vídeos, treinamentos e concursos de dança.	Educador Social	Apostilas, colants, sapatilhas, polainas,

Artes		a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo, a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança			DVD, TV, Datashow, notebook, caixa de som.
	Música	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de música, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por	Aulas, vídeos, treinamentos, concursos e apresentações musicais.	Educador Social	Apostilas, instrumentos musicais diversos, partituras, caixas amplificadas, mesas de som, microfones, DVD, TV, Datashow, notebook, caixa de som.

	meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo,a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança			
Canto	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de música, de modo a estimular e adquirir coordenação musical, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo, a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança	Aulas, vídeos, treinamentos, concursos e apresentações.	Educador Social	Apostilas, instrumentos musicais diversos, partituras, caixas amplificadas, mesas de som, microfones, DVD, TV, Datashow, notebook, caixa de som.

	Teatro	Conhecer, desenvolver e treinar as técnicas de música, de modo a estimular e adquirir coordenação motora, lateralidade, organização espaço-temporal, desenvolver a atenção e a percepção por meio da capacidade visual e auditiva, bem como o respeito às regras, através do trabalho coletivo,a disciplina e desenvolvimento da autoconfiança	Aulas, vídeos, treinamentos, concursos e apresentações teatrais.	Educador Social	Apostilas, figurinos diversos, instrumentos, caixas amplificadas, mesas de som, microfones, DVD, TV, Datashow, notebook, caixa de som.

Conforme observamos nesse extenso fluxograma de disciplinas, o espectro de ramos do conhecimento a serem desenvolvidos com as crianças e adolescentes do Projeto é amplo e com caráter interdisciplinar. Porém, como já mencionamos, na prática,quando atuávamos como Educador Social ou Coordenador, havia uma carência imensa de educadores para várias destas disciplinas, resultando que o mesmo educador acumulasse diversas delas, mesmo com reduzido conhecimento técnico ou teórico e, emmuitos casos, a matéria simplesmente não era ministrada por carência de recursos humanos para tal, comprometendo parcialmente os objetivos e expectativas do Mirim Cidadão para com a sociedade. Importante destacar, apesar destas dificuldades, que os educadores que atuavam se empenhavam ao máximo para cumprir com tais objetivos.

Diante das informações e dados trazidos à baila nesta pesquisa, é mister que façamos uma análise acerca dos resultados pretendidos, conforme aqueles que foram elencados no Projeto Básico, pelo Mirim Cidadão que, em linhas gerais, claramente visam a prevenção de condutas ilícitas e redução da criminalidade violenta no âmbito das crianças e adolescentes, na integração do Projeto com as comunidades assistidas.

CONCLUSÕES

A tentativa de formular respostas apropriadas aos fatos sociais que levam a sociedade a demandar a intervenção estatal através da força ou coação policial depende de amplo estudo multidisciplinar e analítico, em especial através da Sociologia, das Políticas Públicas, História, Economia, Antropologia e do Direito, com relação às causas dos conflitos e com base em critérios mais dinâmicos e elucidativos do que os oferecidos pela legislação produzida pelo Estado. Com relação a tais estudos, importante destacar as teorias clássicas da Sociologia, sem deixar de correlaciona-las às teorias revisionistas e às contemporâneas, bem como às recentes publicações científicas já divulgadas na área afim desta pesquisa.

Claramente é de se observar a importância da Sociologia na formação humanística do policial, que deveria ser mais explorado nos cursos de formação dos policiais, nas academias de polícia, uma vez que traria mais um novo olhar científico na tentativa de entender a prática das condutas criminosas, inclusive por policiais, reduzindo ou excluindo diversos preconceitos estruturais destes profissionais para com a sociedade e, consequentemente, aumentando e reforçando a confiança recíproca.

A Sociologia amplia o olhar sobre a violência. Vai além da violência sangrenta. Faz ver as facetas sutis, sub-reptícias, as que não derramam sangue, ou seja, as violências simbólicas. Essa visualização e análise proporcionada pela Sociologia é de fundamental importância e entendemos que deve ser implementada na preparação e qualificação das forças de segurança, no intuito de quebrar paradigmas, ampliando o espectro de conhecimentos daqueles profissionais o que, com certeza, resultará numa polícia mais eficiente e menos violenta, fomentando o cumprimento dos direitos humanos.

Além disso, a Sociologia faz ver a polícia como um campo conflituoso, concorrencial, de tensões, ou seja, os seus vários modelos de atuação. Correntes e tendências disputam posições. Na nossa atuação profissional como policial, observamos duas correntes ou tendências que conflitam com relação ao tipo de doutrina a ser aplicada no intuito de reduzir a criminalidade violenta: 1) “combate” ostensivo e armado, com efetuações de prisões em flagrante ou pós-crime, com investimento maciço em armamento, aumento do efetivo policial, aquisição de viaturas e aeronaves, realizações de operações policiais para cumprimento de mandados de prisão; e 2) policiamento de caráter preventivo, com aplicação da doutrina de policiamento comunitário, melhoria na qualificação dos policiais, integração de políticas públicas à segurança pública,

Inteligência Policial e recursos tecnológicos de prevenção. A partir do que apresentamos nesta pesquisa, somos defensores desta última corrente, por estarmos convencidos de que resultará em menos violência e mais qualidade de vida à toda sociedade, incluindo-se os policiais.

Como agente policial, numa análise bem subjetiva, afirmamos que nem tudo são flores, aliás, cremos que há mais espinhos. Dentre as "dores" da profissão, a que mais tem causado pânico é o atual nível de conflito bélico entre policiais e criminosos, principalmente com o advento das facções criminosas em quase todos os municípios brasileiros, que tem levado à morte muitos policiais e seus familiares. Além disso, a falta de reconhecimento do estado em melhorar a remuneração, bem como da população pelo esforço feito na redução da criminalidade e o estigma ou rotulação generalizada de ser uma pessoa, via de regra, truculenta, violenta, que não tem medo de nada e, algumas vezes, corrupto e preconceituoso com as pessoas socialmente vulneráveis, estão no nosso rol exemplificativo de desmotivação e, alguns momentos, na falta de esperança na melhoria desse contexto.

Dentre as "delícias" em ser policial, nesses mais de vinte anos de profissão temos observado com satisfação a melhoria na qualificação dos policiais que estão ingressando nas instituições, a começar pelo filtro do concurso público, bem como pelo fato onde a imensa maioria possui graduação e grande parte possui pós-graduação, ou seja, estão cada vez mais técnicos e sendo influenciados nas suas condutas profissionais pela ciência e pelas normas constituídas. No meu caso, por participar do Projeto Mirim Cidadão, uma das minhas satisfações é quando uma criança ou adolescente se interessa pelos conteúdos ministrados, participa com empolgação das atividades desenvolvidas, e os responsáveis por elas (crianças) nos procuram para relatar, orgulhosos, na mudança de comportamento e o gradual afastamento do ciclo de amizades ou condutas potencialmente criminosas. Há que se falar ainda do nosso contentamento no estreitamento de diálogo produtivo entre as instituições que historicamente criticaram a atuação policial e as instituições de segurança pública, que tem resultado na adoção de políticas públicas eficazes no enfrentamento da criminalidade.

As inovações das políticas de controle social e prevenção do delito devem ser compreendidas à luz dos processos de reorganização das competências estatais, que se tornam mais acessíveis à interação com instituições do setor privado, do setor público não-governamental e principalmente com a sociedade.

A história da sociedade brasileira reflete a própria evolução da ideia de segurança pública do Brasil, inicialmente restrita a ação das forças policiais – fase colonial, imperial, 1ª República e Era Vargas - e a partir da Constituição Federal de 1988 há a previsão legal de uma gestão compartilhada da Segurança Pública com a sociedade, com ênfase ao respeito aos Direitos Humanos.

Portanto, a partir dos resultados obtidos através desta investigação científica, pode-se afirmar que uma Política de Segurança Pública cidadã deve ser rigorosa no enfrentamento da impunidade e humanista na valorização da participação comunitária nas questões da Segurança Pública, e que essa interação busque reforçar os elos entre as partes, melhorando a eficiência na gestão da segurança pública, ao mesmo tempo que resultará numa melhor qualidade de vida à população.

A atuação policial deve se desvencilhar da questão meramente criminal e repressiva. O problema de natureza criminal não deve ser de competência exclusiva da polícia, mas de diversas instituições atuando coordenadamente e incluindo a participação social, pois um problema não necessita estar previsto na legislação penal para suscitar a intervenção estatal.

O potencial inovador do conceito de participação, compatível com as experiências mais inovadoras da filosofia da Polícia Comunitária, não está na constituição de uma sociedade de "controle", em que o cidadão atua como policial, mas na possibilidade de democratização da atividade da polícia, para que o policial atue como cidadão, se colocando no lugar deste, na perspectiva dos Direitos Humanos e numa relação de confiança recíproca entre a sociedade e os representantes do Estado que possuem a competência legal de ajudar, na chamada "linha de frente", na diminuição dos fatos sociais relacionados à violência criminal.

A descentralização do poder decisório do Estado por meio da participação direta dos cidadãos no planejamento da Segurança Pública constitui um dos pilares da nova prevenção, através da filosofia de Polícia Comunitária. A transformação cultural necessária a uma nova política de prevenção, bem como a necessidade para que o tema segurança pública deixe de ser simplificado sob a forma de demanda por repressão estatal contra indivíduos, deveria passar ser assumida em toda sua complexidade, como demanda política que requer o envolvimento do conjunto das instituições policiais e sociais para sua resolução.

O Projeto Mirim Cidadão, na nossa visão, tem se mostrado até agora como um projeto de governo e não como um projeto de estado, principalmente na redução recente

de investimento e empenho dos poderes constituídos, ausência de uma regulamentação de longo prazo no ordenamento normativo estatal, na inexistência de implementação de políticas públicas integradas a tal projeto e, principalmente, na falta de reconhecimento como tal (projeto de estado) pelo gestor máximo do estado. Assim, infelizmente acreditamos que, se não houver vontade política dos atores sociais detentores do poder, o referido Projeto tende a ser descontinuado e extinto o que, na nossa visão, seria um retrocesso à sociedade piauiense, diante da carência de políticas públicas de larga escala como a do Mirim Cidadão.

Por fim, os significados do mestrado em Sociologia na nossa formação foi um divisor de águas na atuação como policial, uma vez que tivemos a oportunidade de contato com um referencial teórico historicamente alheio à doutrina de formação policial e, porque não dizer, muitas vezes recusado por alguns gestores da segurança pública. O presente mestrado nos deu a chance de, como pesquisador, nos aprofundar sobre temas fundamentais do nosso labor: violência, criminalidade, teorias sociológicas que possam justificar as condutas criminosas e as condutas policiais, confrontando a teoria com uma prática num Projeto, nos levando a conclusões, algumas esperadas, outras assustadoras, diante do quadro social que nos apresenta no Brasil na seara da segurança pública, mas acima de tudo esperançoso que a sociedade brasileira, ao menos a longo prazo, possa desfrutar de uma qualidade vida superior, tendo como um dos motes toda uma reconfiguração e requalificação das forças de segurança, baseadas numa implementação multidisciplinar e multifacetada ancorada no respeito aos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Marcos César. Controle Social: notas sobre uma noção polêmica. In: **São Paulo em Perspectiva**: controle social, segurança e cidadania. Vol.18. Fundação SEADE, 2004. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/node/197>. Acesso em: 04.07.2018.

BATITUCCI, E. C.; GODINHO, L.; CASTRO, L. L.; GOMES, L. P. V. Policiamento Comunitário e Participação Social em Minas Gerais: Entre a Narrativa Oficial e a Efetividade das Reformas. In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (org.). Instituições participativas no âmbito da segurança pública [pp. 55-117]. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política**. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1a ed., 1998. Vol. 2: p.933.

BORDIN, Marcelo. **Polícia Comunitária: entre a retórica do estado e a prática cotidiana**. Artigo publicado na Revista Surveillance in Latin America. Curitiba: PUC-PR. 2009. p.352

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático.** Trad. de Maria Ferreira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

_____. **O poder simbólico.** Trad. de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro, RJ: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BUENOS AYRES, Carlos Antonio Mendes de Carvalho. **Segurança Pública e Educação: Parceria Intersetorial e Ciclos de Formação Continuada.** In MENEZES, J. (Org.) Segurança Pública: representações sociais e políticas de formação. São Cristóvão: Editora UFS, 2009.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. Disponível em: < http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/cidadania_brasil.pdf>. Acesso em: 19.12.2018.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 31. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a lei e a ordem**: violência e reforma nas Polícias do Rio de Janeiro e Nova York. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico.** 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FERNANDES, Newton & FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada.** 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA, Maria D'Alva Macedo; FÁTIMA E SILVA, Maria do Rosário de; LIMA, Antônia Jesuíta de; COUTO, Berenice Rojas & ROJAS, Juana Eugênia Arias. **Pobreza, desigualdades sociais e políticas públicas no Brasil e Chile.** R. Pol. Públ. , v. 11, n.2, p. 133-145, jul./dez. 2007. EDUFPI. Disponível em: < http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/7909/2/Pobreza_Desigualdades_Sociais_e_Politicas_publicas_no_Brasil_e_Chile.pdf>. Acesso em: 04.07.2018.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade.** Trad. Álvaro Cabral. 3ª. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2009.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro:** repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV,1997.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

RUAS, Maria das Graças. *Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos.* In: Maria das Graças Ruas; Maria Izabel Valladão de Carvalho. (Org.). O estudo da política. Brasília: Paralelo 15, 1998, v. , p. 231-260.

ROSENBAUM, D. P. A Mudança no Papel da Polícia: Avaliando a transição para Policiamento Comunitário. In: BRODEUR, J. P. (Org.). Como reconhecer um bom policiamento [pp. 27-56]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SILVA, Daniel Cavalcante. Contextualização: políticas públicas no Brasil. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 2880, 21 maio 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/19158>. Acesso em: 4 jul. 2018.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (org.). **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2001.

SKOLNICK, J. H; BAYLEY, D. H. Policiamento Comunitário. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SOUSA, Reginaldo Canuto de. **Gestão da Segurança Pública**: em busca de modelo para prevenção da violência. In: III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2007, São Luís. Anais...São Luís: UFMA, 2007. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoF/dc848840fe04b7b65479Reginaldo.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2018.

TASCA, J. E.; ENSSLIN, L.; ENSSLIN, S. R. A avaliação de programas de capacitação: um estudo de caso na administração pública. Revista de Administração Pública, v. 46, n. 3, pp. 647-675.

TROJANOWICZ, R.; BUCQUEROUX, B. Policiamento Comunitário. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

VIEIRA, R.; PROTÁSIO, G. Gestão para resultados na segurança pública em Minas Gerais: uma análise sobre o uso de indicadores na gestão da Polícia Militar e no Sistema de Defesa Social. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 5, n. 8, pp. 206-220, 2011.

WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. Vol. II. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

WERLE, Caroline Cristiane & Wrasse, Helena Pacheco. **Apontamentos sobre o Policiamento Comunitário: uma inovadora Política de Segurança Pública na Prevenção e no Combate à Criminalidade e Violência no Brasil**. Monografia publicada no XXII Seminário Nacional de Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea – Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), 2016.

ANEXO A - Formulário de inscrição no Projeto Sócio Educativo Preventivo Mirim Cidadão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
PROJETO MIRIM CIDADÃO

QUESTIONÁRIO DE PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO E FAMILIAR

Caro responsável, objetivando coletar dados para fundamentar a elaboração de políticas para dotar o Projeto Mirim Cidadão (pelotão Mirim) de melhores condições para execução das suas atividades educativo-preventivas, solicitamos encarecidamente que responda o questionário a seguir que será de extrema relevância para elaboração do Projeto Político Pedagógico. Qualquer dúvida no preenchimento favor solicitar esclarecimentos ao Coordenador do Núcleo do qual seu filho participa.

Certos da sua colaboração,
Agradece a Comissão

NÚCLEO MIRIM: _____

I - DADOS DOS PAIS

1 – Nome da Mãe: _____

Naturalidade: _____ **Idade:** _____

Trabalha: ( ) sim ( ) não Profissão: _____ **Salário:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Grau de Instrução: ( ) analfabeto (não saber ler e escrever) ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio incompleto ( ) ensino médio completo ( ) ensino superior incompleto ( ) ensino superior completo

2 – Nome do Pai: _____

Naturalidade: _____ **Idade:** _____ **Trabalha: ( ) sim ( ) não Profissão:** _____

Salário: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Telefone:** _____ **E-mail:** _____

Grau de Instrução: ( ) analfabeto (não saber ler e escrever) ( ) ensino fundamental incompleto ( ) ensino fundamental completo ( ) ensino médio incompleto ( ) ensino médio completo ( ) ensino superior incompleto ( ) ensino superior completo

II – DADOS DA CRIANCA

3 - Nome: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____ **Idade:** _____

Escolaridade: _____
( ) escola pública municipal ( ) escola pública estadual ( ) escola particular
A criança participa de algum outro projeto social? ( ) sim ( )não Qual _____

Você ou alguém da sua família são beneficiários de programas sociais? ( ) sim ( ) não Qual _____

Você tem algum problema de saúde? ( ) sim ( ) não Qual?_____

III – DADOS DA FAMÍLIA

Qual o principal meio de transporte?
( ) A pé/carona/bicicleta ( ) transporte coletivo ( ) transporte escolar ( ) carro ( ) transporte próprio ( ) moto

Qual a sua religião? ( ) católico ( ) evangélico ( ) espírita ( ) umbanda ou candomblé ( ) outras.
Quem mora com você? ( ) pai ( ) mãe ( ) irmãos ( ) outros parentes

Quantos filhos você tem? ( ) um ( ) dois ( ) três ( ) quatro ou mais

Quantas pessoas moram em sua casa incluindo você? ( ) duas pessoas ( ) três pessoas ( ) quatro pessoas ( ) cinco pessoas ( ) seis pessoas ( ) mais de seis pessoas

Qual o seu estado civil? ( ) solteiro ( ) casado formalmente ( ) união estável ( ) separado ( ) viúvo (a)

Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar?
( ) até 1 salário mínimo (R$ 788,00)
( ) de 1 a 2 salário mínimo (R$ de 788,00 até 1.576,00)
( ) de 2 a 5 salário mínimo (R$ de 1.576,00 até 3.940,00)
( ) de 5 a 8 salário mínimo (R$ de 3.940,00 até 6.304,00)
( ) Beneficio social governamental, Qual? _____ **Valor atual:** _____

III – SITUACÃO DA MORADIA

Qual o tipo de habitação? ( ) casa própria ( ) alugada ( ) assentada ( ) arrendada ( ) financiada ( ) emprestada ( ) invasão

Marque as características que melhor descreve sua casa ( ) rede de esgoto ( ) fossa ( ) banheiro ( ) chuveiro ( ) água ( ) luz

Qual o tipo de construção da casa? ( ) alvenaria ( ) palha ( ) taipa ( ) tábua
Cobertura ( ) laje ( ) telha ( ) outros

Moradia em situação de risco? ( ) sim ( ) não Qual _____

Quais e quantos dos itens abaixo há em sua casa?
( ) TV_____ **( ) DVD** _____**( ) Micro Computador** _____ **( ) automóvel** _____ **( ) máquina de lavar** _____ **( ) geladeira** _____ **( ) telefone celular** _____ **( ) acesso a internet** _____ **( ) TV por assinatura** _____.

Pode ser identificada alguma situação de vulnerabilidade ou risco social?
_____
_____

Qual (ais) a (s) contribuição (ões) do Projeto Mirim Cidadão para o desenvolvimento do seu filho?
_____
_____
_____

De que forma, você como pai, mãe ou responsável, poderia contribuir para o desenvolvimento do Projeto Mirim Cidadão?
_____
_____
_____

Obrigada!

ANEXO B – RELAÇÃO DOS NÚCLEOS DO MIRIM CIDADÃO EM 2017

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO - CGPMC

RELAÇÃO DOS NÚCLEOS MIRINS INTEGRANTES DO PROJETO MIRIM CIDADÃO

ZONA SUL

ORD	NÚCLEO MIRIM	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	QTD	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	FONE
01	AREIAS	Sábado – 07h30min às 11h30min	130	COLÉGIO MUNICIPAL AREIAS – AV. HENRY WALL DE CARVALHO, 7791 - PARQUE SÃO JOSÉ – BAIRRO AREIAS.	DILMA	99425-4275
02	VILA WALL FERRAZ SUL	Sábado – 07h30min às 11h30min	90	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - RUA 5 – PRAÇA DA IGREJA CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - BAIRRO VILA WALL FERRAZ SUL.	AMPARO	99828-1928
03	CHAPADINHA SUL	Sábado – 07h30min às 11h30min	150	UNIDADE ESCOLAR MANOEL NOGUEIRA LIMA -.BR.316 - km. 22 - PARTES ALTAS - BAIRRO CHAPADINHA SUL	GARDÊNIA	99973-4054
04	VILA IRMÃ DULCE	Sábado – 07h30min às 11h30min	260	CINCRARE - RUA MIRRA Nº 2270 - VILA IRMÃ DULCE.	PASTORA GRAÇA	98813-6528
05	BETINHO	Sábado – 07h30min às 11h30min	70	CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO BETINHO - AV. MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA (AV. PRINCIPAL), S\N - BAIRRO BETINHO.	HELENA	98845-0918
06	INTERAÇÃO SOCIAL MIRIM PROMORAR	Sábado – 07h30min às 11h30min	320	2º CIPM PROMORAR - AV.TRANSVERSAL II, S/Nº, CONJUNTO PROMORAR, ZONA SUL, TERESINA-PI	DINÁ	98817-7040
07	SÃO PEDRO	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AUTO DE ABREU - RUA PIO IX, 2570 - TABULETA – TERESINA/PI	GORETE	99985-3412

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO - CGPMC

08	VILA SÃO JOSÉ DA COSTA RICA	Sábado – 07h30min às 11h30min	60	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA PAZ (ENSINO MÉDIO) - RUA ISAÍAS COELHO, S/N – PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PAZ – VILA SÃO JOSÉ DA COSTA RICA	VERA	98805-6379 / 99428-8112 / 99948-6736
09	PORTAL DO SUL	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA PAULO ANDRADE, S/N – EM FRENTE À QD-49, CASA-24 – RESIDENCIAL PORTAL DO SUL	RAIMUNDA	98190-6885 / 98848-5223
10	LOTEAMENTO PORTAL DA ALEGRIA	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO, LOCALIZADO NA RUA JOÉ MIGUEL ADAILTES, S/N – PRÓXIMO AO COLÉGIO PEDRO ARRUPE	JOANA	99948-5409 / 98841-1103
11	TERESINA SUL	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO, LOCALIZADO NA RUA JOÉ MIGUEL ADAILTES, S/N – PRÓXIMO AO COLÉGIO PEDRO ARRUPE	ANA BARBOSA	99418-4071
12	SANTA CLARA	Sábado – 07h30min às 11h30min	60	ESC. MUN. SANTA CLARA – RUA LUIZA BARBOSA DE MIRANDA - PROX. CAIXA D ÀGUA - BAIRRO SANTA CLARA.	VALÉRIO	99927-2605
TOTAL			1.580			

ZONA NORTE

ORD	NÚCLEO MIRIM	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	QTD	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	FONE
01	POTY VELHO	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	UNID. ESC. YOLANDA RAULINO – AV. DOMINGOS AFONSO	ELIZONETH	99444-6681

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO MIRIM CIDADÃO - CGPMC

				MAFRENSE - POR TRÁS DO CEMITÉRIO POTY VELHO - BAIRRO POTY VELHO.		
02	LEONEL BRIZOLA	Sábado – 14h00 às 17h30min	110	ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CERQUEIRA DANTAS – RUA AMADEUS PAULO – BAIRRO MONTE VERDE	CLÁUDIA	98181-1013 98849-5332
03	PRIMAVERA	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO – AV. DUQUE DE CAXIAS, 3470 – BAIRRO PRIMAVERA	KASSANDRA	99418-8622 / 99961-3807 / 98828-4075
04	ALTO ALEGRE	Sábado – 14h00 às 17h30min	110	ESCOLA MUNICIPAL GALILEU VELOSO – RUA ALTO LONGÁ, 5471 – BAIRRO ALTO ALEGRE	TERESINHA	99536-7693
05	BUENOS AIRES	Sábado – 14h00 às 17h30min	110	ESCOLA MUNICIPAL DELMIRA COELHO MACHADO RUA BOM JESUS, 4048 – BAIRRO BUENOS AIRES	DEUSIRANA	98111-8273 / EDINILDA – 98848-0981
06	VILA SÃO FRANCISCO NORTE	Sábado – 14h00 às 17h30min	80	CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA SÃO FRANCISCO NORTE – RUA JÚLIO PAIVA, 5755 – POR TRÁS DA CRECHE TIA CARLOTA – VILA SÃO FRANCISCO NORTE	FERNANDO	(86) 98817-8239 (EVA) / (88) 9746-2861
07	SANTA MARIA DA CODIPI	Sábado – 07h30min às 11h30min	80	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA DA CODIPI – RUA FRANCISCO MAGNÓLIA, S/N – EM FRENTE A ANTIGA SEDE DO 13º BPM – BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPI	BRUNO VINÍCIUS	99840-5600
08	MOCAMBINHO	Sábado – 14h00 às 17h30min	70	ESCOLÃO DO MOCAMBINHO – AV. DOUTOR ANTONIO PEREIRA MARTINS, 6000 – BAIRRO MOCAMBINHO	FÁTIMA	99932-6864
09	MAFRENSE	Sábado – 14h00 às 17h30min	105	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AFONSO MAFRENSE – RUA CARTEIRO PINTASSILGO, 1032 - MAFRENSE	ÁUREA	99461-7258 (ÁUREA) / 99951-6467 (EDNA) / 98852-1687 (ANTONIO FILHO)
TOTAL			875			

ZONA LESTE

ORD	NÚCLEO MIRIM	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	QTD	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	FONE
01	POVOADO CACIMBA VELHA	Sábado – 07h30min às 11h30min	130	ESCOLA MUNICIPAL CACIMBA VELHA S\N – POVOADO. BAIRRO CACIMBA VELHA.	Mª DO LIVRAMENTO	99453-3583 / 99967-3312
02	PAV – PATRULHEIROS AMIGOS DA VIDA	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	QUARTEL DO 5º BPM – AVENIDA ADALBERTO CORREIA LIMA S/Nº – BAIRRO PLANALTO ININGA	DINHO	99479-0375 / PROFª. MARA – 99988-7064
03	PORTO DO CENTRO (LIONS)	Sábado – 07h30min às 11h30min	60	CLUBE DO FISCAL – CRUZAMENTO DAS RUAS DOM BOSCO COM RUA PARDAL – BAIRRO PORTO DO CENTRO.	SOCORRO	98851-5079 / 98859-2781 / 99982-1580 (Joselito)
04	FLORESTA DOS PALMARES	Sábado – 07h30min às 11h30min	60	FLORESTA DOS PALMARES – ICMBIO – BR- 343 / km- 232 – APÓS OS TRILHOS – ZONA RURAL – TERESINA/PI	GASPAR / JANETE	99455-7560 / 3234-7027 / 99555-0909
05	ÁRVORES VERDES	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARVORES VERDES - POVOADO ARVORES VERDES - ESTRADA DA CACIMBA VELHA - BAIRRO JARDIM NORDESTE	LUCIENE	99480-0216
TOTAL			470			

ZONA SUDESTE

ORD	NÚCLEO MIRIM	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	QTD	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	FONE
01	GURUPI	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	CEEP - PROFESSOR RUY LEITE BERGER FILHO - RUA ALTAIR, 6601 – ALTO DA RESSURREICAO - GURUPI	JOAB	99959-7559 / 99573-1212
02	VILA PARQUE POTY I	Sábado – 07h30min às 11h30min	110	ESCOLA MUNICIPAL O. G. RÊGO DE CARVALHO – RUA PROJETADA, 573 – PARQUE POTY SUDESTE – RESIDENCIAL FIRMINO FILHO – TERESINA/PI	GRACIANE	99959-5403
TOTAL			220			

ÁREA 1º BPM (CENTRO/NORTE)

ORD	NÚCLEO MIRIM	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	QTD	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	FONE
01	MONTE CASTELO	Sábado – 07h30min às 11h30min	50	UNIDADE ESCOLAR JOÃO SOARES – RUA ARIMATÉIA TITO FILHO, S\N – BAIRRO MONTE CASTELO.	ANA MARIA	99924-0839
02	BOMBEIRO MIRIM	Sábado – 07h30min às 11h30min	130	QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES – AV. MIGUEL ROSA, S/N – BAIRRO PIÇARRA	MAJOR SÁVIO / SD RAMON	98822-1520
03	RONE	Sábado – 07h30min às 11h30min	250	QUARTEL DO BPRONE – AV. ALAMEDA PARNAIBA, S\N – BAIRRO MATINHA.	ROSEANA / PROF. FERD NAN	99802-2391 / 98806-6954
TOTAL			430			

INTERIOR

ORD	NÚCLEO MIRIM	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	QTD	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	FONE
01	JOSÉ DE FREITAS	Sábado – 07h30min às 11h30min	300	UNIDADE ESCOLAR LEVI CARVALHO – AV. LUCÍDIO PORTELA, 491 – BAIRRO SANTA LUZIA – JOSÉ DE FREITAS	MÁRCIO	98122-5720
02	CAMPO MAIOR	Sábado – 07h30min às 11h30min	60	QUARTEL DO DO 15º BPM – CAMPO MAIOR	IAGO / TERESA RAQUEL	99580-6226

Teresina(PI), 30 de junho de 2017.

ENYRA VIVIANI DO NASCIMENTO OLIVEIRA – **CAP PM**
Assessora de Políticas Preventivas da Secretaria de Segurança Pública

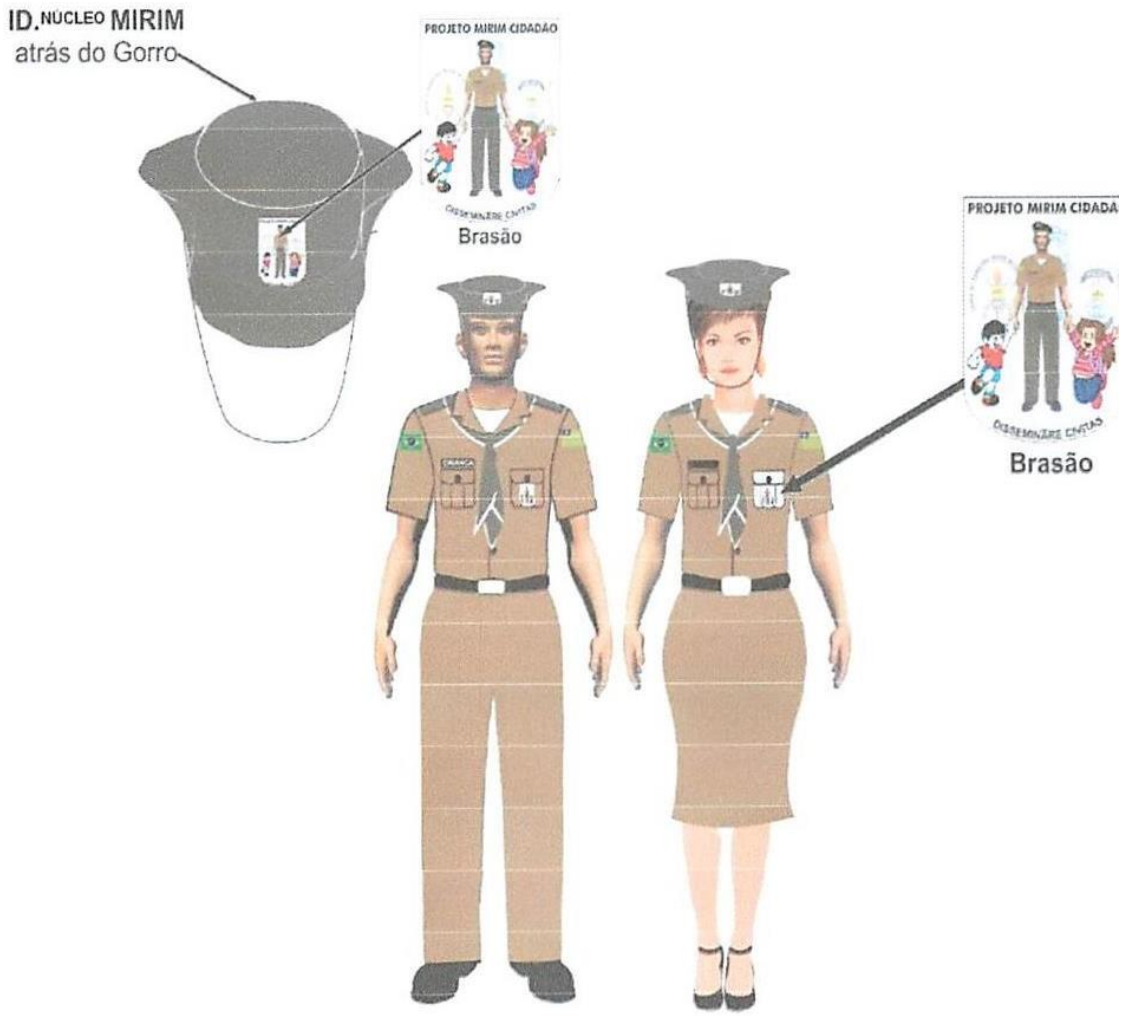
RELAÇÃO DOS NÚCLEOS MIRINS QUE INICIARÃO NO ANO DE 2017

CAPITAL		
ORD	**NÚCLEO MIRIM**	**BAIRRO**
01	CIDADE JARDIM	CIDADE JARDIM
02	SATÉLITE	SATÉLITE
03	CÉU–NORTE	CÉU-NORTE
04	BELA VISTA III	BELA VISTA III
05	PAQUE ALVORADA – TERESINA	PARQUE ALVORADA – TERESINA
06	MIRANTE DOS MORROS	MIRANTE DOS MORROS
07	POVOADO NOVA CAJAÍBA	POVOADO NOVA CAJAÍBA
08	SÃO FRANCISCO SUL	SÃO FRANCISCO SUL
09	POVOADO SÃO VICENTE	POVOADO SÃO VICENTE
10	PIÇARRA	PIÇARRA
11	ARAGUAIA	ARAGUAIA
12	FRUTOS DO BRASIL	FRUTOS DO BRASIL
13	USINA SANTANA	USINA SANTANA
14	SOCOPO	SOCOPO
15	JARDIM EUROPA	JARDIM EUROPA
16	TRÊS ANDARES	TRÊS ANDARES
17	MOCAMBINHO	MOCAMBINHO
18	SANTA LUZ	SANTA LUZ
19	MESTRE DEZINHO	MESTRE DEZINHO
20	POVOADO LAGUNA	POVOADO LAGUNA
21	PARQUE JUREMA	PARQUE JUREMA
22	SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO
23	EDUARDO COSTA	EDUARDO COSTA
INTERIOR		
ORD	**NÚCLEO MIRIM**	**CIDADE**
24	BARRAS	
25	ANGICAL	ANGICAL –PI
26	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA –PI
27	NOSSA SENHORA DA GUIA	FLORIANO –PI
28	SÃO PEDRO DO PIAUI	SÃO PEDRO DO PIAUI
29	PARNAIBA	PARNAIBA –PI
30	AGRICOLANDIA	AGRICOLANDIA –PI
31	DAVI CALDAS	UNIÃO –PI
32	AMARANTE	AMARANTE –PI
33	BATALHA	BATALHA –PI
34	BENEDITINOS	BENEDITINOS –PI
35	CABECEIRAS	CABECEIRAS-PI
36	MADEIROS	MADEIROS-PI
37	JATOBÁ	JATOBÁ-PI
38	DEMERVAL LOBÃO	DEMERVAL LOBÃO –PI

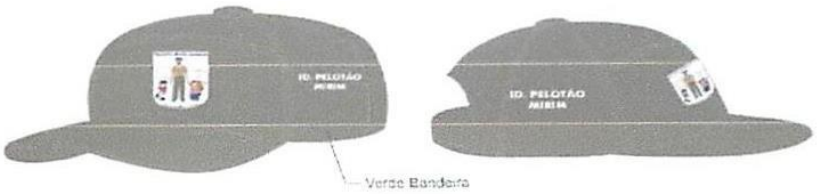
39	REGENERAÇÃO	REGENERAÇÃO –PI
40	PICOS	PICOS –PI
41	URUÇUÍ	URUÇUÍ –PI
42	ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA –PI
43	JARDIM DO MULATO	JARDIM DO MULATO –PI

Enyra Vivieni Nascimento Oliveira - Cap. PMPI
Assessora de Políticas Preventivas da SSP-PI
RG nº 10.11380-94 / Matrícula nº 084747-0

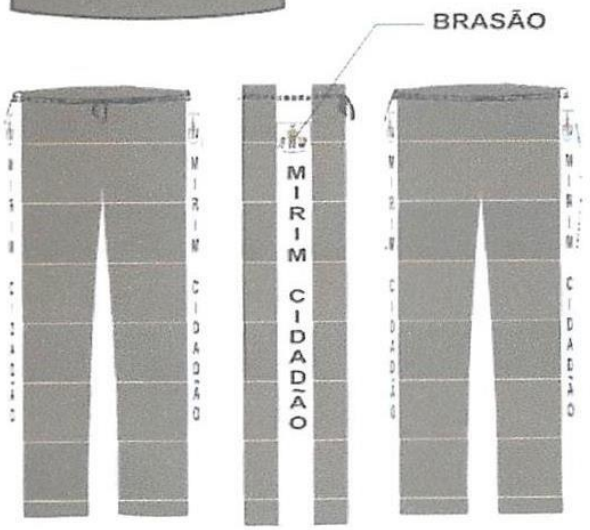
ANEXO C – Uniforme de Solenidade


ID. NUCLEO MIRIM
atrás do Gorro
PROJETO MIRIM CIDADÃO
DISSEMINARE CIVITAS
Brasão
PROJETO MIRIM CIDADÃ
DISSEMINARE CIVITAS
Brasão

ANEXO D – Uniforme de Formação


ID. PELOTÃO MIRIM
ID. PELOTÃO MIRIM
Verde Bandeira


ALUNO
PROJETO MIRIM CIDADÃO
ID. PELOTÃO MIRIM


BRASÃO
MIRIM CIDADÃO
MIRIM CIDADÃO



ANEXO E – Quadro de horários do desenvolvimento de atividades nos Núcleos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE POLÍTICAS PREVENTIVAS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA MIRIM CIDADÃO - CGPMC

QUADRO DE HORÁRIOS A SER OBSERVADO NOS NÚCLEOS MIRINS

QUADRO DE HORÁRIOS				
HORÁRIOS	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	ATIVIDADE ARTÍSTICA	COMANDOS COLETIVOS	PRÁTICA ESPORTIVA
Manhã: 08h00 às 08h40min / **Tarde**: 14h00 às 14h40min	T1	T2	T3	T4
Manhã: 08h40min às 09h20min / **Tarde**: 14h40min às 15h20min	T2	T3	T4	T1
INTERVALO (20 min)	LANCHE			
Manhã: 09h40min às 10h20min / **Tarde**: 15h40min às 16h20min	T3	T4	T1	T2
Manhã: 10h20min às 11h00 / **Tarde**: 16h20min às 17h00	T4	T1	T2	T3

OBS.: Quando não houver educador social de Comandos Coletivos acrescenta-se mais um horário de atividade pedagógica com a 2ª disciplina proposta para o período.
- Nas atividades esportivas, haverá rodízio entre teoria e prática a cada encontro.

LEGENDA:

T1 => Turma 1 (07 a 08 anos)
T2 => Turma 2 (09 a 11 anos)
T3 => Turma 3 (12 a 14 anos)
T4 => Turma 4 (15 a 17 anos)

ANEXO F – Imagens sobre diversos eventos envolvendo o Projeto Mirim Cidadão – Fonte: Coordenação Geral do Projeto

IMAGENS DE ALGUNS EVENTOS MIRIM CIDADÃO NO ANO DE 2016

- **FEVEREIRO/2016 - SOLENIDADE DE ABERTURA DO ANO PREVENTI MIRIM CIDADÃO**







- **JULHO/2016 – DIA CULTUIRAL DA FAMÍLIA MIRIM CIDADÃO**









■ **OUTUBRO/2016 – I COOPERA MIRIM CIDADÃO**







- **DEZEMBRO/2016 - ENCERRAMENTO DO ANO MIRIM CIDADAO**



